ANNO LV NUMERO 74 — SEGUNDA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de março, ás 11 horas e 20 minutos da manhã [Recebido ás 11 horas da noute de 29].

— Por decreto de 22 do corrente foi nomeado chefe de policia da provincia da Parahyba, o bacharel Mariano Ribeiro.

— Consta que vae dar-se nova modificação no gabinete ministerial, sahindo o conselheiro Carlos Leoncio da Silva Carvalho, que será substituido pelo conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, deputado por S. Paulo, na pasta do imperio.

— Falleceu o décano dos empregados da imprensa fluminense, Antonio Cezar Ramos, capitão reformado do exercito, cavalheiro da ordem de Aviz.

RIO DE JANEIRO, 30 de março, aos 45 minutos da tarde. [Recebido ás 2 horas e 45 minutos).

— A commissão de orçamento da Camara dos Deputados, apresentou hontem o orçamento geral do imperio para o exercicio de 1879–1880.

São nelle augmentados differentes impostos, alguns no dobro, como os sobre fumo estrangeiro, e escravos.

São creados impostos de 5 °/o sobre a renda, isentas as apolices; de 20 °/o sobre os subsidios de senadores, e deputados; sobre vencimentos geraes, provinciaes, municipaes, de 10 °/o quando forem elles superiores a 10:000$, de 5 °/o quando de 1:000$, e de 2 °/o até 400$.

Apezar disso apresenta elle um DEFICIT de 17,000 contos de réis.

Para contrabalançar o orçamento são autorisadas operações de credito.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

O toucador.

Das tinturas para os cabellos, barba, etc.— Em geral, todos os preparados usados para tingir os cabellos são nocivos, porque contém substancias mordentes e corrosivas que seccam ou queimam o pé do cabello, alteram a pelle do craneo e podem prejudicar a saúde. Quasi sempre entram na sua composição saes de prata, de chumbo e de mercurio, cal e potassa.

Constantemente são publicados accidentes devidos a estas especies de tinturas. O menos mal que ellas causam é a queda dos cabellos; mas frequentemente produzem enchaquecar tenazes e enfraquecimento da vista.

Convém, pois, desconfiar de todas as aguas e pomadas apregoadas como inofensivas para tingir os cabellos, cuja brancura inspira respeito, ao invéz do que pensam muitos, que, á força de tingil-os, cahem no rediculo.

Demais, por melhor tingidos que sejam os cabellos, são-n'o sempre apparentemente, porquanto as tintas empregadas sempre produzem côres esquesitas que não se encontram na natureza.

— Empregam-se diversas aguas e pomadas para deter a queda dos cabellos. As que logram melhor nomeada são:

1.ª A *pomada Dupuytren*, cuja formula é esta:

Enxundia	150 grammas
Balsamo Nerval	60 »
Oleo de amendoas	45 »
Extracto alcoolico de cantaridas	5 decigr.
Essencia de cravo	6 gottas
» de canella	6 »

2.ª A *pomada de Stéege*, que se compõe de:

Manteiga de cacáo	40 grammas
Oleo de amendoas puro	20 »
Quinina	4 decigr.
Tannino	6 »
Tintura aromatica	8 »

Quanto ás pomadas maravilhosas que fazem nascer cabellos nas cabeças calvas, é preciso usal-as por tanto tempo que morre-se sem se chegar a ver sua efficacia. Só o vendedor tira proveito dellas.

— As senhoras usam ás vezes de massas epilatorias para fazerem desapparecer os signaes de cabellos ou os cabellos dos braços. Taes massas vendidas pelos charlatães são muitas vezes perigosas. Cumpre, pois, regei tal-as.

Eis entretanto a formula de um epilatorio considerado pelos chimicos como o melhor de todos os conhecidos, e o menos nocivo á pelle:

Cal viva em pó	250 grammas
Amido ou gomma	350 »
Sulphydrato de soda	100 »
Agua filtrada	500 »

Dissolve-se o sulphydrato na agua; e põe-se a cal e o amido n'um gral de marmore, e tritura-se, juntando-se pouco á pouco a solução de sulphydrato de soda, até que não tenha caroços. Depois deita-se em frascos de vidro azul com rolhas usadas á esmeril, e guarda-se ao abrigo da luz.

Para arrancar os cabellos basta pôr um pouco dessa massa na parte pelluda, e, ao sentir uma ligeira picada, arrancar o cabello com a ponta de um guardanapo molhada.

— Para perfumar a bocca ou fazer desapparecer o máo cheiro proveniente do charuto ou de qualquer outra causa, pode-se mascar o *cachu* da India, que é uma resina odorante, ou um pouco de hortelã-pimenta, ou ainda alguma outra pastilha.

Quando o máo halito provém de dentes pôdres, é a estes que se deve dirigir o remedio.

Cada dentista, pharmaceutico e perfumista possue uma agua ou uns pós sem rivaes para os dentes. Cada qual elogia a sua e deprecia a mercadoria dos outros; nós, porém, damos um conselho aos leitores é—nunca usarem de cosmeticos e de aguas dentrificias cuja composição ignorarem.

Para que qualquer pó dentrificio seja efficaz é preciso que não contenha nenhum acido ou corpo duro que amelleça ou gaste o esmalte dos dentes; e que, ao contrario, seja composta de substancias tonicas, absorventes e aptas á polirem o esmalte sem prejudical-o.

O pó de coral porphyrisado, o esmeril, e todos os pós compostos de substancias duras são nocivos porque estragam rapidamente o esmalte.

Um dos melhores pós de dentes é o seguinte:

Pó de carvão vegetal porphyrisado	50 grammas
Pó impalpavel de quinha cinzenta	30 »
Carbonato de magnesia	8 »

Mistura-se estes pós o mais possivel, e aromatisa-se-os com algumas gottas de qualquer essencia, como hortelã, limão, etc.

O pó de carvão torna os dentes muito alvos e impede a carie; além disso suprime o máo cheiro quando este provém dos dentes ou das gengivas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por portaria de 19 do corrente mez, foi prorogada por tres mezes, com ordenado, a licença que por igual tempo fôra concedida pela presidencia da provincia do Piauhy ao secretario da mesma provincia, bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por decreto n. 7,219 de 15 do corrente, prorogou se por seis mezes o prazo de dezoito mezes fixado na clausula 7ª dos annexos ao decreto n. 6,681 de 12 de setembro de 1877, para que a companhia *The Conde d'Eu Railway Company Limited*, levante a quota do capital, autorisado na clausula 5ª, e dê começo ás obras da estrada, não podendo mais ser prorogado esse prazo.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Teixeira Mendes e Antonio Ferreira Dias.

— Em 19 do corrente foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Pernambuco:

« Com o officio da thesouraria de fazenda dessa provincia, datado de 4 de janeiro ultimo, foi presente a Sua Magestade o Imperador o requerimento do Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, lente da faculdade de direito da capital, recorrendo da decisão da junta da mesma thesouraria, que recusou o pagamento dos vencimentos do recorrente desde o dia 26 de novembro do anno passado, em que deixou o exercicio de seu emprego para vir tomar assento na camara temporaria como deputado eleito pela dita provincia.

« E o mesmo augusto senhor considerando:

« Que o recorrente, a quem fôra expedido um diploma de deputado, tinha necessidade de apresentar-se na referida camara para sustentar sua eleição; procedimento sempre seguido por outros candidatos em identicas circumstancias, e sempre respeitado como a expressão de um direito legitimo;

« Que, em virtude daquelle diploma, o recorrente foi admittido no recinto das sessões da dita camara, quér durante as sessões preparatorias, quér depois de aberto o parlamento;

« Que a nenhuma autoridade era licito impugnar a legitimidade do diploma do recorrente antes que a camara houvesse decidido a este respeito, embora sua decisão lhe fosse contraria;

« Que a circular n. 650 de 25 de novembro de 1836, estatuindo que os membros das camaras legislativas que forem empregados publicos geraes, devem continuar a perceber seus ordenados ou soldo durante o tempo que decorrer desde o dia em que deixam seus empregos até o dia 2 de maio, conforme o direito do recorrente, visto que no 1º anno de uma legislatura, e antes da verificação de poderes, são deputados todos aquelles que receberam maioria de votos e apresentam diplomas, e, se estes são em duplicata, tão legitimo se deve julgar um diploma, como o outro, até que a camara se pronuncie;

« Houve por bem deferir a petição do recorrente, afim de que lhe sejam abonados seus vencimentos de lente da referida faculdade, durante todo o tempo em que deixou a exercicio do emprego para vir defender na mencionada camara a legitimidade do seu direito de deputado.

« O que, para os devidos effeitos, V. Exc. fará constar á sobredita estação fiscal. »

Ministerio da agricultura

— Por portaria da 22 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao engenheiro Augusto Fomm Junior, ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de Sobral, para vir á côrte tratar dos seus interesses.

Ministerio da guerra

Por portarias de 19 do corrente, foi exonerado Antonio Teixeira Pimentel do lugar de coadjuvante do professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, e nomeado para o substituir no referido lugar Antonio da Trindade Antunes Meira.

Ministerio da fazenda

Por aviso de 19 do corrente, foi designado Bernardo do Amaral Savaget para secretario da commissão encarregada da tarifa das alfandegas.

Ministerio da marinha

Por portaria de 19 do corrente concedeu-se ao capitão-tenente José Antonio de Alvarim Costa, capitão do porto da provincia do Espirito-Santo, tres mezes de licença, para tratar de seus interesses no Rio da Prata, sem direito a vencimento, de conformidade com a ultima parte da observação 6.ª da tabella n. 1 annexa ao decreto n. 4.885 de 5 de fevereiro de 1872 — Para interinamente substituil-o foi nomeado o 1.º tenente da armada Faustino Martins Bastos.

— Por titulo de 19 foi designado o escrevente da delegacia da capitania do porto da cidade de S. João da Barra para servir tambem de escrevente da praticagem da barra da mesma cidade, percebendo as gratificações consignadas no orçamento em vigor para os dous empregos, na importancia total de 33$ mensaes.

— Por titulo de 21 foi nomeado o 1.º tenente da armada, Augusto Cesar da Silva, para servir interinamente o lugar de capitão do porto da provincia de Sergipe.

Ministerio da justiça

Em 8 do corrente foram publicados os seguintes decretos, reorganisando a guarda nacional da provincia da Bahia, nas seguintes comarcas:

N. 7.185, na da capital; n. 7.186, na da Cachoeira; n. 7.187, na de Jacobina; n. 7.188, na de Minas do Rio de Contas; n. 7.189, na de Maracás; n. 7.190, na do Joazeiro; n. 7.191, nas de Ilhéos e Canavieiras; n. 7.192, na de Geremoabo; n. 7.193, na de Monte Santo; n. 7.194, na de Itapicurú; n. 7.195, nas de Porto Seguro, Caravellas e Alcobaça; n. 7.196, na de Inhampube; n. 7.197, na de Camamú; n. 7.198, nas de Valença e Taperoá; n. 7.199, na de Alagoinhas; n. 7.200, na de Camisão; n. 7.201, na da Feira de Sant'Anna; n. 7.202, na de Amargosa; n. 7.203, na de Nazareth; n. 7.204, na da Victoria; n. 7.205, na de Urubú; n. 7.206, na de Caitité; n. 7.207, na de Carinhanha; n. 7.208, nas de Chique-Chique e Rio de S. Francisco; n. 7.209, na de Lavras Diamantinas; n. 7.210, na de Santo Amaro; n. 7.211, na do Conde; n. 7.212, na de Abrantes; n. 7.213, na de Campo Largo; n. 7.214, na da Villa Nova da Rainha.

— Passaram-se diplomas habilitando ao cargo de juiz de direito os bachareis Wencesláo Antonio Pires Jequitinhonha, Arthur Annes Jacome Pires, Henrique de Souza Lima e Francisco José da Silva Ribeiro.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Tenente coronel José Antonio Moreira da Rocha, commandante do 5º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Sobral, no Ceará, pedindo reforma no posto de coronel.—Indeferido.

Major honorario do exercito José Maria da Silveira, reclamando contra a nomeação do capitão honorario do exercito Domingos de Souza Leão Rego Barros, para exercer provisoriamente o officio de tabellião de notas da capital da provincia de Pernanbuco.—Ao presidente da provincia de Pernambuco, para informar.

— Não foram agraciados os seguintes réos:

Antonio Ramos dos Santos, condemnado em 3 de dezembro de 1875, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, por accordão da Relação de Belém, por crime de homicidio, commettido a 18 de novembro de 1872.

Manoel Antonio de Sampaio, condemnado, em 21 de março de 1876, á pena de 7 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury da villa da Independencia, na provincia do Piauhy, por crime de homicidio, commettido a 10 de junho de 1865.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do thesouro em officio de 14 do corrente, n. 593, nomear Francisco Irineu de Gouveia e Sergio Ribeiro Torres, este collector e aquelle escrivão da collectoria provincial de Barreiros, vagos por não poderem nelles continuar, em face da lei n. 1.320, de 4 de fevereiro, Manoel Leitão Figueira e Manoel José da Silva Guimarães — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do thesouro de 14 do corrente, n. 593, nomear José de Carvalho Gusmão, collector provincial de Jaboatão, vago por haver optado por igual cargo na collectoria geral, Bernardino de Luna Muniz.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Turiano dos Reis Campello, escrivão da casa de detenção resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz de direito de Taquaretinga, e tendo em vista as informações contidas nos officios da thesouraria de fazenda de 15 e 17 do corrente, ns. 164 e 168, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 800$000 á verba *justiças de 1ª instancia*, do ministerio da justiça, correspondente ao exercicio de 1878–1879, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do mesmo bacharel.—Remetteu-se cópia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 408, de 18 do corrente, resolve nomear Pedro Monteiro de Lima, 2º supplente do delegado de Bezerros, vago por não ter aceitado a nomeação João Pedro de Lyra

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 408, de 18 do corrente, resolve nomear Francisco de Lima Amorim, 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Bezerros.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. Eliseu de Souza Martins, presidente do Espirito Santo.—Accuso recebido o officio n. 62, de 7 do corrente, em que V. Exc. me participa haver nessa mesma data, prestado juramento e tomado posse d[...] presidente, para o qual foi nomeado por carta imperial de 25 de janeiro. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Verificando-se dos tres mappas inclusos, que a V. S. transmitto, que do armamento e correame distribuido á guarda local dos diversos municipios, grande quantidade deixou de ser recolhido á estação competente, cumpre que V. S. providencie para que sejam remettidos sem perda de tempo para o arsenal de guerra as armas que ainda não foram com o respectivo correame. Opportunamente devolverá V. S. os mencionados mappas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, de 6 do corrente, prorogando por um anno, com a respectiva congrua, a licença concedida ao conego Francisco Peixoto Duarte, ora residente nesta provincia, vigario collado na parochia dos Prazeres, de Maceió.—Communicou-se ao interessado.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Com a informação junta, prestada pela repartição das obras publicas em officio de 19 deste mez, sob n. 74, fica satisfeito o que V. S. solicita em 7 do mesmo mez, sobre a remessa de materiaes para a construcção do hospicio de alienados.

— A' commissão central de soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de mandar receber e recolher ao deposito dessa commissão, mil saccos com farinha, que se acham á disposição desta presidencia na casa de Amorim Irmãos & C., em virtude de autorisação da de Francisco de Figueiredo & C.—Communicou-se ao Srs. Amorim Irmãos & C

— A' mesma. — Com a informação junta, prestada pela repartição das obras publicas em 17 deste mez, acerca das carroças cuja acquisição solicita a commissão especial de soccorros de Jaboatão, respondo ao officio de Vv. Ss. de 12 do mesmo mez.

— Ao capitão do porto. — Communicando-me o Sr. Daniel Ramos, consul de Venezuela, em officio de 19 do corrente, que tendo de ir á côrte, incumbira o Sr. José Fiuza de Oliveira da gerencia daquelle consulado; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento. — Igual ao Dr. chefe de policia e thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Communico a Vmc. que nesta data proferi o seguinte despacho em uma petição da companhia *Recife Drainage*, relativa ao pagamento de annuidades e collocação de apparelhos no ultimo semestre do anno passado: « Organise a supplicante as contas relativas ao ultimo semestre, de conformidade com o disposto no art. 4º do regulamento de 12 de janeiro de 1872, afim de poder ter lugar o pagamento solicitado, visto informar o thesouro provincial que as contas apresentadas não foram formuladas naquellas condições. Quanto ás que são relativas aos concertos e nova collocação de apparelhos, na importancia de 13:70.$813, as quaes acham-se nos termos de ser pagas, expede-se ordem ao mesmo thesouro para saldal-as. » Cumpre, portanto, que Vmc. providencie convenientemente a respeito da ultima parte do alludido despacho.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc. que nesta data proferi o seguinte despacho na petição da companhia *Recife Drainage*, sobre a qual versa a sua informação de 19 do corrente sob n. 604: « Já foi providenciado quanto á 1ª parte; quanto á 2ª, não tem fundamento o protesto da supplicante em vista da informação do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 19 do corrente, n. 75, recommendo a Vmc. que mande satisfazer o incluso pedido de 9:550$000, afim de occorrer ao pagamento das despezas da mesma repartição, relativas ao mez de fevereiro.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Achando-se em Itambé 13 soldados e um official, segundo informa Vmc. em officio n. 379, de hontem, declaro-lhe que fica sem vigor a ordem contida em officio de 19 deste mez, no sentido de alli destacarem vinte praças.

— Com copia da informação n. 210, prestada pelo commandante das armas, respondo ao officio n. 40, que a camara municipal de Recife dirigio-me a 18 do corrente, relativamente á cocheira da companhia de cavallaria.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagens para o presidio de Fernando, no vapor *Conde d'Eu*, por conta do ministerio da justiça, aos officiaes e praças do 14.º batalhão de infantaria, que para alli destacam, e bem assim ás respectivas familias, constantes da inclusa relação nominal.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta aos seus officios de 18 e 19 deste mez, sob ns. 108 e 109, copia da informação prestada hoje pela repartição das obras publicas, ácerca das obras do lyceu das artes e officios.—Devolvo a V. S. a petição e documentos que acompanharam o ultimo dos ditos officios.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o officio junto, de 17 do corrente, com o qual a camara municipal da Escada enviou um projecto de postura, tambem junto, para ser submettido á deliberação dessa assembléa.

— Ao conselheiro presidente da relação.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 1,142, de 20 do corrente, communicando haver, no dia anterior, reassumido o exercicio do seu cargo.

— Ao provedor da Santa Casa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no requerimento de Agra & C., á que se refere seu officio n. 400 de 15 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho: « As tabellas annexas ao regulamento provincial de 17 de dezembro de 1873 não estão mais em vigor, visto ter sido rescindido o contrato a que o mesmo regulamento se refere. »

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 397, de 17 deste mez, que, por falta de força disponivel, não póde ser reforçado o destacamento do corpo de policia, estacionado na Escada.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 385 de 15 do corrente, que, segundo foi communicado em 5 do corrente, augmentou-se o destacamento de Tacaratú com 10 praças, afim de estacionar em Jatobá a força necessaria para garantir o pessoal da estrada de ferro de Paulo Affonso e os habitantes d'aquelle districto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seus officios ns. 355 e 380, de 11 e 14 do corrente, que, por falta de força disponivel, não póde ser attendida a requisição do delegado de Garanhuns.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz de direito, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal.

— Ao juiz municipal de Ipojuca.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 16 do corrente, requisitando força para reprimir os attentados commettidos por Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, que, no dia 17, seguiram para esse termo 20 praças de 1ª linha, á disposição do respectivo delegado de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 342, de 11 do corrente, que, por intermedio do Dr. chefe de policia interino, providenciou-se no sentido de ser processado o soldado a que allude dito officio.

— Ao bacharel Angelo Jansen de C. e Albuquerque.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver, na mesma data, concluido o quadriennio como juiz municipal de Floresta.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Aguas Bellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 19 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria.

Subdelegacia da Boa Viagem, 10 de março de 1879.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de 11 do corrente, em que manda que informe sobre a noticia lançada no *Tempo*, de 23 de janeiro, sob a epigraphe—Contrabando, devo dizer que, se não fôra a circumstancia de sómente ter, ha poucos dias, recebido o alludido officio, que me foi entregue depois de ter estado em poder do 1º supplente, que o depositou nessa secretaria, que antes de qualquer publicação, e para satisfazer a curiosos, fui á Boa Viagem indagar do que se dizia, e achei que nada havia de verdade quanto ao facto.

Informei-me de pessoas fidedignas, e soube que um pobre homem de passagem para S. José da Corôa Grande, se demorára em terra para concertar as velas da jangada, seguindo depois.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia desta provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1879

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, afim de ser inspeccionado.

Carolino Bolivar de Araripe Sucupira.—Sim.

Companhia franceza *Fives Lille*.—Deferida, por officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia franceza *Fives Lille*.—A supplicante foi nesta data attendida.

Companhia Santa Thereza.—Encaminhe-se.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de março de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 29 de março de 1879.—Ordem do dia n. 1.177.—O coronel commandante das armas faz publico, para os devidos effeitos, que approvou o acto do Sr. coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, pelo qual engajou para servir por mais 6 annos, com o respectivo premio e mais vantagem, ao 1º sargento da 8ª companhia do mesmo batalhão José Gomes da Rocha Fagundes, que em inspecção de saúde, foi considerado apto para o serviço do exercito. (Assignado). — *Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.*—Conforme. — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Governo do bispado

De ordem de S. Exca. Revma. monsenhor chantre, José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular desta diocese, faço saber ao Illm. e Revm. clero diocesano, que tendo o mesmo monsenhor resolvido pôr em concurso as freguezias deste bispado, desprovidas de parocho collocado, será affixado, depois de paschoa, o edital do estylo. Seminario de Olinda, 29 de março de 1879.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo,
Secretario do bispado.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

21 de março

BANCO DO BRASIL

Sob a presidencia do Sr. Visconde de Tocantins, servindo de secretarios os Srs. commendador João Nepomuceno de Sá e Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, reuniram-se hontem os accionistas deste banco em assembléa geral extraordinaria. Acharam-se presentes mais de noventa accionistas, representando capital superior a 5,000:000$000.

Aberta a sessão é approvada a acta da anterior.

O Sr. Visconde de Tocantins disse que, pelos annuncios publicados nas folhas diarias estavam os accionistas sem duvida informados do motivo para que haviam sido especial, mente convocados.

A directoria do banco, attendendo a considerações de duas ordens, economica e moral, resolvera sujeitar á apreciação dos accionistas uma proposta tendo por fim a modificação do art. 41 paragrapho oitavo dos estatutos no sentido de ficar o banco habilitado para fazer operações de cambio tanto sobre as praças do imperio como sobre as praças estrangeiras.

Abria-se por este modo novo campo de operações para o banco, e as transacções, sendo dirigidas com criterio deixariam lucro á instituição: era esta a face economica da questão.

Tornando-se intermediario do governo do paiz para as operações de cambio; concorrendo para dar tanto quanto fosse possivel, estabilidade a este mercado e dest'arte auxiliando os interesses geraes, o banco de certo ganharia mais prestigio; o effeito moral merecia tambem ser tomado em consideração.

O art. 41 § 8º dos estatutos dispõe o seguinte

Poderá o banco « fazer operações de cambio com as praças do imperio, ou estrangeiras, sendo estas ultimas somente por conta de terceiros »

Julgava a directoria ter consultado os interesses do estado, do commercio e do banco propondo a suppressão da phrase restrictiva com que termina o paragrapho citado.

Apresentava, portanto, á approvação da assembléa geral a seguinte proposta:

« Propomos que o § 8º do art. 41 dos estatutos seja redigido da forma seguinte:

« Poderá fazer operações de cambio com as praças do imperio ou estrangeiras.

« Banco do Brasil, 20 de março de 1879. [Assignados].—*Visconde de Tocantins.* — *João Baptista da Fonceca.* — *José Fernandes Moreira.*—*Manoel Marques de Sá.*—*Antonio José dos Santos.*—*José Mendes de Oliveira Castro.* »

Aberta a discussão sobre esta proposta:

O Sr. Dr. Castro Carreira observou que a medida proposta tinha como razão justificativa, além das que haviam sido apresentadas pelo Sr. Visconde de Tocantins, constituir o desempenho de um dos fins da creação do banco do Brasil, que procedendo na forma indicada, seguiria o exemplo das instituições da mesma natureza em outros paizes. Tornar-se-hia assim o regulador do mercado de cambio e obstaria ás inexplicaveis fluctuações que nelle se dão frequentemente e que são tão prejudiciaes ao commercio regular.

Dava, pois, o seu voto á proposta da directoria, folgando por ver o banco reassumir o exercicio de um direito de que outr'ora gozou. Nutria a esperança de vel-o de novo com as attribuições de banco de emissão, assim como desejava que se restabelecessem as caixas filiaes nas provincias como meio de espalharem-se por larga área os beneficios que o banco deve prestar a todas as industrias do paiz.

O Sr. Visconde de S. Salvador de Mattozinhos disse que não se oppunha á proposta, mas julgava do seu dever apresentar algumas reflexões que lhe eram inspiradas pela importancia do assumpto. Pedia elle demorado exame, e as informações dadas pelo Sr. presidente do banco pareciam-lhe um tanto deficientes. A assembléa não sabia qual a parte do fundo do banco que seria destinada para as operações de cambio projectadas. Considerada pelo lado economico poderia talvez ser vantajosa, mas era tambem possivel que os resultados fossem negativos, maxime não se modificando o systema administrativo, a organisação e attribuições actuaes do banco.

Sem outras attribuições além das que tem hoje, o banco do Brasil não poderá ser o regulador do cambio. A baixa do cambio não é produzida pelos bancos; nenhum delles, nem os estrangeiros, cujo capital consiste em dinheiro esterlino, nem os nacionaes teem o menor interesse em abaixar o cambio: a depressão nasce de outras causas que não o arbitrio dos bancos.

Observou que a disposição, que se propunha restabelecer, já existio nos estatutos no banco; foi supprimida em 1870 e houve sem duvida para isto razão poderosa, que poderia ser dada por algum dos membros da commissão daquelle anno, que achavam-se presentes.

Em relação ás caixas filiaes pensava de modo inteiramente contrario ao orador que o precedera; quem houvesse acompanhado com cuidado a historia de banco, concordaria em que taes caixas tinham fornecido para essa historia paginas negras e geraram grandes difficuldades

Fazia estas reflexões sem comtudo oppôr-se á proposta da directoria. Dizia-se quasi officialmente, que o governo estava resolvido a incumbir o banco de varios serviços, até agora a cargo do thesouro e outras repartições de fazenda. Isto poderia trazer vantagens para o governo, para o commercio e para o proprio banco. Terminou, repetindo que não era adverso á proposta.

O Sr. Visconde de Tocantins respondeu que se limitára a expôr as razões que haviam actuado no animo dos directores para apresentar a proposta. Não entrara em explicações minuciosas sobre o modo de effectuar as operações de cambio, porque não é propria a occasião de discutir pormenores.

As razões para a suppressão da autorisação relativa a operações de cambio sobre praças estrangeiras poderiam ter sido procedentes em outro tempo e não o serem na actualidade. A idéa do restabelecimento das caixas filiaes apparecera por incidente no discurso do Sr. Dr. Castro Carreira, que a deixára á deliberação da directoria para quando fosse conveniente, e se assim fosse julgada.

O Sr. conselheiro Pereira da Silva fez um rapido resumo historico quanto á faculdade de operar em cambio sobre praças estrangeiras. O Banco do Brasil teve em 1853 por missão substituir por notas suas, pagaveis em ouro, as notas do thesouro; accordou-se-lhe depois, com o direito de emissão, autorisação para fazer essas operações de cambio, porque tinha elle de importar ouro e impedir, quanto possivel, a sua exportação.

Em 1866, o governo, julgando pouco favoravel a situação do banco, retirou-lhe essas faculdades, outorgadas para fins que já parecia não poder conseguir. Não censura essa deliberação, e é possivel que o orador nas mesmas circumstancias em que se achou o ministro da fazenda de então, procedesse de modo analogo.

Passando a considerar a proposta da directoria julga a merecedora do assentimento da assembléa.

O modo pratico de realisar as operações de cambio deve ser estudado com a maior attenção, porque delle depende o bom ou máo resultado. Considerada em si mesma, a medida proposta parece-lhe de incontestavel vantagem para o banco, para o commercio regular e para o paiz.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão.

Suscitou-se uma pequena questão de ordem sobre o modo de proceder-se á votação, resolvendo-se que fosse symbolico.

Submettida á votação, a proposta da directoria foi adoptada pela assembléa.

O Sr. presidente disse que era conveniente que a directoria ficasse autorisada para aceitar qualquer alteração de fórma ou redacção que porventura fosse apresentada pelo governo na referida proposta.

Assim se venceu e levantou-se a sessão.

Consta-nos que o Sr. Luiz Alves da Silva Porto, um dos gerentes do Banco do Brasil, parte para a Europa no paquete de 24 do corrente.

Esta viagem liga-se sem duvida á deliberação tomada na assembléa geral de que acima damos noticia.

Projecto de tarifa

Reunidos sob a presidencia do Sr. ministro da fazenda, os negociantes que, convidados, aceitaram o encargo de auxiliar o Sr. Dr. Antonio P. da Costa Pinto no commettimento de proceder a novo estudo e rever o projecto de tarifa ultimamente organisado, explicou S. Exc. nos seguintes termos o motivo da reunião:

— O fim da reunião consta do acto pelo qual deliberou convocal-a e foi já publicado nas folhas diarias.

Determinou a lei do orçamento de 1877 a reforma da tarifa das alfandegas. Depois dos competentes estudos, foi elaborado o respectivo projecto que será distribuido opportunamente pelos membros da reunião.

Nelle ha muitos melhoramentos, mas parecendo que ainda alguns outros podiam ser adoptados, antes de mandal-o vigorar, entendeu conveniente ouvir aquelles a quem mais directamente interessar por terem de viver sob o seu regimen.

O seu intuito, portanto, é rever esse projecto, estudal-o conjuntamente com a commissão, por estar convencido de que, representante do commercio honrado, póde a commissão auxiliar efficazmente o governo na decretação de uma tarifa que concilie, quanto ser possa, o seu legitimo interesse com os do thesouro, cujo principal fiscal e responsavel é elle ministro.

Todos os que vivem em uma sociedade policiada exercendo com liberdade e segurança as suas profissões, comprehendem que é um dever sagrado contribuir com o que couber para as necessidades dessa mesma sociedade, pois não importa isso senão uma ligeira retribuição das garantias que ella lhes offerece. Conhecem todos mais ou menos a situação em que se acha o paiz; ha em seu orçamento um desequilibrio que cumpre desappareça. Para isso é mister que todos façam algum sacrificio, a bem de todos, pois afinal de contas taes sacrificios redundam em beneficio geral.

Espera obter do commercio avultados recursos para desempenho da ardua tarefa de que se incumbio mas não quer que lhe forneça senão o que estiver nos justos limites do possivel e pelo modo menos pesado, mais facil e commodo.

Pedindo a collaboração do commercio para a revisão da tarifa, está certo de que, animado dos mesmos sentimentos que o governo, não reclamará elle senão o que lhe possa ser concedido, nem regateará o que ao Estado fôr devido. As legitimas conveniencias do commercio licito nunca são hostis, harmonisam-se perfeitamente com as legitimas conveniencias do Estado. A unica difficuldade está em que se entendam os que representam essas duas entidades moraes; vão entender-se e portanto a difficuldade será vencida.

Para que os trabalhos da commissão sejam proficuos, é preciso prescindir de formalidades, discutindo-se ou antes conversando-se singelamente como em familia. Se determinou que se lavre uma acta das sessões, da qual conste o que nellas se passou, não é por formalidade, mas por uma necessidade que ninguem desconhecerá. Quizera poder assistir a todas as sessões, mas, além de que os deveres de seu cargo exigem a sua presença em outros pontos, estão funccionando as camaras legislativas, perante as quaes tem de comparecer diariamente. Virá sempre que puder; na sua falta os trabalhos serão presididos pelo illustrado collega a quem encarregou de encaminhal-os e que aos seus conhecimentos profissionaes reune a confiança e a estima do commercio nobremente conquistadas em alto cargo que ha pouco exerceu. A ordem dos trabalhos será esta: distribuir-se-ha pelos circumstantes o projecto da tarifa, nomeando-se commissões parciaes; designar-se-hão commissões que se encarreguem de estudar especialmente as diversas classes de mercadorias, afim de proporem as modificações que julgarem convenientes e que serão submettidas á discussão geral.

Do que se vencer tomar-se-ha nota para o relatorio final.

O estudo das commissões e a discussão será por objectos, os pontos innovados na acta serão publicados no *Diario Official*.

Em cada sessão, designar-se-ha os pontos de que se deve tratar na seguinte.

Não concluirá sem fazer uma declaração: os convites que dirigio para esta reunião necessariamente deviam ser limitados, já pela natureza do trabalho de que se trata, e já pela capacidade do local que tinha a sua posição. Não quer isto dizer, pois, que não houvessem outros cavalheiros a quem não pudesse ouvir o governo com vantagem, pois que felizmente abundam no commercio do Rio de Janeiro caracteres distinctos, respeitaveis e esclarecidos como os que se acham presentes.

Por ultimo agradece a honra que lhe fizeram, accedendo ao seu convite e os serviços que vão prestar.

Em seguida procedeu-se á escolha das commissões para os differentes ramos do commercio, as quaes ficaram constituidas do modo seguinte:

Classe 2.ª — Cabellos, pelles e pennas: A Leuba & C. e Ed. Pecher & C.

Classe 3.ª — Pelles e couros (com exclusão de calçado) Ed. Pecher & C., J. B. Breissan & C. e C. F. Cathiard & C.

Classe 3.ª — Calçado: Brandes, Kramer & C., Burnett, Wright & de Castro, L. Laureys e John Petty & C.

Classes 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª — Generos de estiva: Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, Wenceslão Guimarães, B. Affonso de Miranda, Sanchez, Romaguera, Filhos & C., E. J. Albert & C., Alexandre Wagner, Brandes, Kramer & C.

Classe 5.ª — Marfim e madreperola: Brandes, Kramer & C., Rée Irmãos

Classe 10. — Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc.: Backhenser & Meyer, F. M. Brandon, Reé Irmãos e Klingelhoefer & C.

Classe 12. — Madeira: Wenceslão Guimarães, J. M. Wright & C., E. Nielsen, Brandes, Kramer & C., e Costrejean & C.

Classes 13 e 14. — Canna da India, bambú e palha: Backhenser & Meyer, Richard Riechers & C., Hartwig, Willumsen & C., e Brandes, Kramer & C.

Classes 15, 16, 17 e 18 — Algodão, lã, linho, seda: Barão de S. Francisco Filho, C. Mackenzie, Wille, Schmilinsky & C., Phipps Irmãos & C., Bart & C. Haupt Irmãos, A. Leuba & C., J. M. Wright & C., Watson, Ritchie & C., G. Potey, Rabert & C., A. Lenéricy & C. Le Cocq, Oliveira & C., Stolt, Rot & C., Dutra & C., G. Taison & C.

Classe 19 papel. — Edouard Pécher & C., Manoel Joaquim Pereira da Silva, L. Laureys & C.

Classe 20. — Pedras e terras: J. N. Vincenzi e E. Cresta & C.

Classe 21. — Louça e vidros. — P. S. Nicolson & C., Stanley Youle, Philipp Pope, A. Miliet, Trinks, Munch & C.

Classe 22. — Ouro, prata e platina: Francisco de Figueirêdo, José Vicente de Souza e Schafer & Bohen.

Classes 23, 24, 25, 26, 27 e 35: Cobre, chumbo, ferro, casquinha, machinas e apparelhos: Commendador Antonio Gomes de Mattos, Henrique Hargreaves, Mansell Carré & C., Stanley Youle, Silva Monteiro & C., A. Milliet, Trinks Munch & C. A. Lehéricy & C.

Classes 28 e 29. — Armamento e obras de cutilaria Ed Pecher & C, Fred. Strack & C., Viuva Laport & Filhos.

Classes 30 e 32. — Obras de relojoeira, instrumentos e objectos mathematicos: José Ermida Pazos, Francisco de Figueirêdo e A. Wagner.

Classe 31. — Obras de segeiro: Stanley Youle e Rohe Irmãos.

Classe 33. — Instrumentos e objectos cirurgicos Dr. ...atta Preta, Dr. Werneck e Manoel da Costa Borlido.

Classe 34. — Instrumentos de musica: Arthur Napoleão & Miguez e D. dos Reis Caldeira.

Foi designado o dia 25 do corrente, ás 10 horas, para a seguinte reunião, na qual trabalharão as commissões nomeadas para revisão das classes 2ª e 3ª da tarifa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Tagus* recebemos jornaes com as seguintes datas: do Rio Grande do Sul 16, de Santa Catharina e do Paraná 18, de S. Paulo 23, de Minas Geraes 22, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 28, e de Alagôas 29 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO GRANDE DO SUL

— No dia 10, fôra installada a assembléa legislativa provincial. A mesa ficou assim organisada: presidente, Correia de Oliveira; vice-presidente, Affonso Alves; 1º secretario, Menandro Fontes; 2º dito, Cunha Mattos.

— Diz o *Correio Mercantil* de Pelotas:

« A existencia de uma quadrilha de salteadores neste municipio, continúa a attrahir a attenção dos habitantes desta cidade e dar lugar aos mais sérios commentarios.

« Hontem, por exemplo, chegou-se a dizer em diversos circulos, não sabemos com que fundamento, que a reunião dessa quadrilha não tinha por fim unico assaltar o viajante na estrada ou o estancieiro em sua propriedade: visava mais longe — preparar-se devidamente para vir a esta cidade praticar attentados de toda a ordem — o assassinato, o roubo e a violencia.

« Outros, porém, tambem não sabemos com que razão, pretendem que aquella agglomeração de gente desconhecida representa o principio de um movimento revolucionario, cujo alcance a ninguem é dado antever.

« Qualquer que seja a procedencia desses boatos, e sem que tenhamos em mente espalhar noticias aterradoras, cumprimos um dever de nossa missão, levando-os ao conhecimento do muito digno e honrado Sr. presidente da provincia, de cujo reconhecido patriotismo e nobre dedicação ao bem publico esperamos as providencias precisas para a extincção daquella agglomeração de gente armada e desordeira. »

Posteriormente escreveu a mesma folha:

« Está evidentemente verificado que existe nas proximidades deste municipio uma grande quadrilha de ladrões e assassinos. Os factos vem confirmar os boatos que ha tempo se espalharam a semelhante respeito.

« No dia 4 do corrente, foi perseguido por quatro individuos, todos verdadeiramente salteadores, o Sr. Thomaz Arias, empregado n'uma casa de commercio desta cidade, que a negocios tinha ido ao Herval.

« Vinha daquella localidade, acompanhado por um pardinho, quando foi violentamente atacado por esses individuos, nas alturas da antiga casa de Manoel Detroyat. Sahiram-lhe dous na estrada e dous do mato. Bem montado como estava, o Sr. Arias conseguio fugir, sendo, porém, perseguido durante quasi uma legua, recebendo na corrida um tiro de *bolas* e outro de pistola.

« Felizmente conseguio chegar incolume á casa de D. Francisca Chaves, onde encontrou protecção e se achou livre dos bandidos.

« D'alli o mandaram acompanhar até a casa de João Basilio, deste á de Julio Souza e dahi até ao passo de Maria Gomes.

« Na manhã de 5, encontrou o Sr. Arias dous individuos que lhe pareceram ser dos mesmos da vespera, que o seguiram até a casa de Belchior, nos Lagões, 3º districto deste termo, porto da estancia do Sr. commendador Mancio Ribeiro.

« Alli, novamente lhe deram a entender os malevolos pensamentos de que se achavam dominados, chegando até a dizer-lhes que bem merecia a *gravata encarnada* só pelo cavallo que montava.

« Ainda nesse lugar, devido ao agasalho que lhe prestou a familia do Sr. Belchior, escapou providencialmente á sanha dos assassinos, que envidaram todos os esforços para que dormissem no quarto onde estavam e com elles comessem.

« Nessa noite, 5, os bandidos sahiram daquella casa ás 2 horas da madrugada, em direcção á *capella* da Boena.

« — Naquellas circumferencias, assovera-se positivamente que uma quadrilha de 50 salteadores percorrem os municipios do Herval, Pelotas, Cangussú e Piratiny, parando mais no Rincão da Perdiz e na Fachina, campos de João Basilio.

« Trajam ponche e bombachas pretas, andam em mangas de camisa e trazem um jogo de pistolas e um facão á cintura.

« Os habitantes das estradas e das estancias já não abrem as portas de suas casas nem de dia nem de noite. — Acham-se todos prevenidos com gente armada e só a muito custo e depois de severos reconhecimentos recebem ou dão agazalho ao viajante que chega. »

PARANÁ

Fôra aposentado o collector das rendas provinciaes da capital capitão Francisco da Silva Pereira, sendo nomeado para substituil-o o tenente coronel Ignacio José de Moraes.

O mercado da capital rendêra em fevereiro 48$080.

Suicidara-se em Morretes, o alferes de cavallaria Francisco Fontoura Menna Barreto.

MINAS GERAES

Diz o *Monitor Sul Mineiro*:

« Somos informados que algumas graves occurrencias se tem dado em mais de uma povoação do sul de Minas, que no intento de livrarem-se de Ouro Preto, querem até por meios illegaes ficar pertencendo á S. Paulo.

« E' assim que podemos qualificar os successos que se deram em Jacotinga, onde o povo acaba de collocar um marco, designando esse lugar como pertencendo á provincia de S. Paulo, intimando o guarda da barreira para que se sustentasse desse ponto, que passava a ser territorio paulista.

« Em Monte Sião tambem o povo faz representações, com centenas de assignaturas, e com fim identico ao das representações que são feitas na Jacotinga, havendo grande enthusiasmo por esta idéa.

« O pouco caso que se vota ao sul de Minas é a causa unica destes actos irregulares, por parte do povo, que em geral é bom e pacifico, mas que cansa de soffrer, podendo um dia levantar-se cheio de força para fazer valer seus direitos.

« A divisão de Minas, idéa por que sempre temos pugnado, vai se tornando cada vez mais necessaria, e seu indefinido adiantamento, além de prejudicar gravemente o sul da provincia, pode trazer incalculaveis males. »

Lê-se na *Actualidade*:

« Consta que o Sr. presidente desta provincia solicitou do governo geral a indemnisação de 1,050:000$, a que a mesma provincia tem direito pelo resgate da estrada de ferro Leopoldina.

S. PAULO

Achava-se na capital o Sr. nuncio apostolico.

O presidente da provincia negara sancção aos projectos de lei da assembléa provincial, concedendo á camara municipal da capital o auxilio de 50:000$000 para o calçamento de diversas ruas e praças, e autorisando á Companhia Paulista a levar um ramal de linha ferrea a Belém do Descalvado.

A directoria da mesma companhia apresentára á referida assembléa um requerimento, pedindo privilegio para promulgar a sua estrada do Rio Claro a S. Carlos do Pinhal.

Na assembléa provincial, o Sr. Martim Francisco Filho, justificou e apresentou uma indicação, propondo que se represente á assembléa geral sobre a conveniencia de crear-se nesta provincia uma segunda camara, na fórma do art. 3º do acto addicional.

O imposto de 1 000$000 sobre escravos fôra votado por 19 votos contra 5, sendo rejeitadas as razões da não sancção do presidente, Dr. Baptista Pereira.

— Na sessão de 20 do corrente:

O Sr. Correia contristou-se sobremaneira com a leitura de uma carta que o Revd. bispo do Pará dirigio ao nobre senador pelo Piauhy e foi publicada no *Jornal do Commercio* de hontem; ella revela completa anarchia nas cousas do culto catholico, de que não pode restar duvida á vista das seguintes palavras, (lê): « Estamos fóra da lei. Reina aqui a anarchia no culto catholico, garantido pela carta constitucional, e commettem-se os maiores desacatos e sacrilegas farças, tudo promovido, approvado e consentido pelas autoridades publicas da provincia. »

Pondo de parte qualquer juizo a respeito da perfeita exactidão destas palavras, não se póde deixar de reconhecer que ellas denunciam um estado de cousas que o governo não póde contemplar com tranquillidade. Grande é a responsabilidade dos que deixaram chegar ou trouxeram as cousas a este estado, por que em uma nação que tem uma religião de estado, não se dão as condições normaes quando não reina perfeita harmonia entre as autoridades civis e ecclesiasticas. Não póde o orador formar juizo ácerca daquelles a quem toca a responsabilidade do que se está passando na diocese do Pará; e é para ter elementos que o habilitem a formar esse juizo que vai pedir informações ao governo.

O Revm. bispo do Pará formula diversas queixas. Até onde são ellas fundadas? Se já é deploravel a situação quando dá-se a divergencia religiosa entre o bispo e os fieis, de maior alcance torna-se a questão quando acha-se de um lado o diocesano e do outro as autoridades civis.

A' vista do que o Revm. bispo refere, é innegavel a divergencia.

O primeiro facto é ter-se feito uma procissão sem que fossem respeitados os preceitos da igreja, e não tendo sido a autoridade superior indifferente, pois que mandou toda a tropa acompanhar a procissão, que sahio da capella do palacio da presidencia.

O segundo caso é o de ter o Revm. bispo suspendido o parocho de Ourem, e sabendo disso o presidente da provincia, nomeou-o professor da aula primaria daquella freguezia, demittindo illegalmente o professor effectivo.

O terceiro facto, e mais grave, é de um subdelegado que celebrou missa e baptisou.

A gravidade destes casos não póde ser negada. A luta existente traz o risco de converter esta questão em questão politica, reunindo ás paixões partidarias o sentimento religioso; e é de temer que os acontecimentos tomem esta feição; observando-se o modo porque hontem encarou esta questão, na outra camara, um illustrado representante da provincia do Pará.

Não se propõe presentemente a defender, nem arguir o Revm. bispo do Pará; mas não é possivel deixar de estranhar o procedimento das autoridades administrativas, que tem dado á dissidencia um caracter que ameaça perturbar a diocese.

Parece-lhe que não se póde contestar a opportunidade desta discussão. Foi mudado o presidente do Pará, e é cidadão nomeado reside naquella provincia? Estará elle comprometido nessas questões religiosas que agitam a provincia? Se está, o nobre presidente do conselho ha de reconhecer que a nomeação foi menos acertada; em tal caso ella poderia parecer que o governo imperial apoia os actos praticados pelas autoridades e de que se queixa o Revm. bispo. Isto não póde ser conveniente.

Que instrucções mandou o governo ao seu novo delegado em relação a esta grave questão? Convém que o senado saiba quaes são. A situação religiosa do Pará, como foi descripta pelo diocesano, ainda dando algum desconto, pede a mais séria attenção do governo.

Certo o orador de que o nobre presidente do conselho ha de ter reflectido muito sobre este ponto, não julga surprender a S. Exc., pedindo-lhe que exponha ao senado as intenções do governo sobre este melindroso assumpto, e diga que instrucções deu ou pretende dar ao seu actual delegado naquella provincia.

O que lhe parece fóra de questão, é que o governo não deve animar os que perturbam a diocese do Pará, sejam elles quem forem.

Vem á mesa um requerimento pedindo ao governo copia das communicações feitas neste e no anno passado pelo presidente e pelo bispo do Pará sobre assumptos religiosos.

E' lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] não tem duvida a oppôr quanto a serem enviadas as informações que o nobre senador deseja.

Mas S. Exc. deseja saber qual a posição que tomou ou tomará o governo em relação ás questões religiosas de que tratou.

Por ora não é possivel dizer ao nobre senador o que o governo fará quanto ás occurrencias expostas e estado da diocese do Pará; o que affirma é que aquelles acontecimentos são tomados na mais seria attenção.

O governo não está indifferente ao que alli se passa, e saberá cumprir o seu dever. Aguarde o nobre senador o procedimento do novo presidente da provincia; venham entretanto, as informações que S. Exc. deseja, e depois haverá occasião para discutir convenientemente tudo isto.

Tendo pedido a palavra os Srs. Leitão da Cunha e Fausto de Aguiar, fica a discussão adiada.

Na sessão de 21 foram lidas e postas em discussão as seguintes emendas á indicação para reforma do art. 16 do regimento:

« Art. 1.º Haverá mais uma commissão com o nome de commissão de poderes, encarregada de exercer as funcções que pelo art. 16 do regimento pertenciam á commissão de constituição.

« Art. 2.º Esta commissão será composta de sete membros, eleitos á pluralidade de votos, em cedulas que contenham quatro nomes somente.

« Art. 3.º Na verificação dos poderes a seu cargo procederá de conformidade com o que se dispõe nos paragraphos seguintes, tratando-se da nomeação de algum senador por vaga ou augmento de numero.

« § 1.º Examinada e debatida a materia no seio da commissão, designará esta dia e hora em que, com precedencia de aviso publicado no jornal da casa, serão ouvidos com suas allegações verbaes ou escriptas, a favor ou contra, os interessados que o requererem, e forem admittidos por um terço dos votos dos membros da commissão.

« § 2.º A audiencia dos interessados durará pelo tempo que a commissão julgar necessario para o esclarecimento da materia.

« § 3.º Ouvidos os interessados, havendo-os, a commissão, em conferencia reservada, discutirá e votará sobre a materia sujeita a seu exame, formulando o seu parecer, que comprehenderá os seguintes pontos:

« 1.º Legitimidade dos eleitores de cada parochia.

« 2.º Legalidade dos votos apurados em cada collegio eleitoral.

« 3.º Legalidade da lista triplice.

« 4.º Legalidade da nomeação e consequente reconhecimento dos poderes do nomeado.

« § 4.º Os membros divergentes formularão em separado o seu parecer, que será considerado como emenda ao da maioria da commissão.

« § 5.º Nos debates entre os interessados serão observadas as disposições do regimento que forem applicaveis ao caso.

« § 6.º A commissão concluirá o seu trabalho dentro de 15 dias, e, havendo demora, dará conta ao senado dos motivos, afim de que se adoptem as providencias convenientes sobre proposta de qualquer de seus membros.

« Art. 4.º Lido no senado o parecer da commissão com o voto separado, havendo-o, será impresso no jornal da casa, e logo depois o presidente do senado o incluirá na primeira parte da ordem do dia. — *J. L. da Cunha Paranaguá.* »

« Sempre que se tratar da verificação dos poderes de senadores por duas ou mais provincias, sem que estejam ainda reconhecidos os eleitores especiaes que os tiverem eleito, a commissão de legislação será considerada como subsidiaria da de constituição e diplomacia para poder ser encarregada do exame do processo de algumas das respectivas eleições e de emittir sobre ella o seu parecer. — *Nunes Gonçalves.* »

A discussão fica encerrada, não se votando por falta de numero.

Nos dias 22 e 23 não houve sessão.

— Na Camara dos Deputados, no dia 20 do corrente, foi lido e mandado á commissão de marinha e guerra o seguinte projecto e emenda:

« Art. 1.º Os officiaes do exercito submettidos a processo ficarão reduzidos a meio soldo somente depois de confirmada a sentença condemnatoria.

« Art. 2.º Ficam revogados o art. 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 263 de 10 de janeiro de 1843 e mais disposições em contrario. — *Marcolino Moura. — Viriato de Medeiros.* »

« Igual favor se estenda á armada imperial e aos officiaes das classes annexas. — *Costa Azevedo. — Marcolino Moura.* »

Na sessão de 21 foi lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de fazenda o seguinte projecto:

« Art. 1.º Aos quatro primeiros bancos agricolas que forem fundados, dous em provincias do norte e dous nas do sul, ou os que em melhores condições naquellas localidades o forem a juizo do governo, serão concedidos os seguintes favores:

« Art. 2.º Poderão formar o seu fundo social com uma terça parte em numerario, e duas outras em emissão de bilhetes garantidos:

« 1.º Por apolices da divida publica;

« 2.º Por acções de companhias garantidas pelo governo;

« 3.º Por predios urbanos recebidos em hypotheca por tres quintos de seu valor arbitrado em avaliação, de accordo com as thesourarias respectivas.

« Art. 3.º Essas apolices, acções e hypothecas de que falla o artigo antecedente serão depositadas nas thesourarias geraes.

« Art. 4.º Os bilhetes emittidos pelo banco sob aquellas garantias serão dados e assignados pelo director do mesmo banco e pelos inspectores das thesourarias e de seus respectivos procuradores fiscaes.

« Art. 5.º Estes bilhetes serão recebidos como moeda legal nas estações publicas.

« Art. 6.º Estes bancos não poderão emprestar aos agricultores ou ás associações agricolas a mais de 5 0/0.

« Art. 7.º As amortisações serão feitas annualmente com 5 0/0 do capital emprestado.

« Art. 8.º Os bancos entrarão em cada anno com um quinto de seus bilhetes garantidos nas thesourarias provinciaes, as quaes os inutilisarão.

« Art. 9.º Os bancos formarão os seus respectivos estatutos, para sua boa direcção e para os emprestimos, de conformidade com as associações commerciaes respectivas e com a approvação do governo geral.

« Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario. — *Salustiano Souto.* »

Foi tambem julgado objecto de deliberação e enviado ás commissões de estatistica, colonisação, catechese e civilisação dos indios o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 500:000$ com a fundação de duas colonias nacionaes agricolas, uma na provincia do Amazonas, outra na provincia da Bahia, e com a reorganisação e desenvolvimento da colonia S. Pedro de Alcantara, em Piauhy.

« Art. 2.º As duas colonias serão fundadas nas margens de rios navegaveis a vapor ou na direcção das vias-ferreas, ou na proximidade de grandes mercados.

« Art. 3.º Serão fundadas pelos respectivos chefes de policia, sob cuja inspecção ficarão ellas, e sob a direcção de delegado de sua confiança e escolha.

« Art. 4.º Formarão parte dellas:

« 1.º Os nacionaes que espontaneamente quizerem dar-se ao trabalho de lavoura.

« 2.º Os que, ociosos nas cidades, villas e aldêas e passado o tempo marcado pela policia para se empregarem em qualquer arte, officio ou industria, o não fizerem.

« 3.º Os orphãos maiores de 15 annos mandados pelos seus respectivos juizes.

« 4.º Os maiores de 15 annos mandados pelas casas dos expostos.

« 5.º Para a colonia S. Pedro de Alcantara, em Piauhy, todos os maiores de 18 annos libertos pela lei de 28 de setembro de 1871.

« Art. 5.º O governo geral dará aos respectivos chefes de policia os regulamentos precisos para o bom resultado e progresso destas colonias.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario. — *Salustiano Souto.* »

Foi lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de colonisação o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a fundar colonias nacionaes em terras devolutas.

« Art. 2.º Os brasileiros que pretenderem estabelecer-se nessas colonias levarão seu abaixo assignado ao presidente da provincia, designando o local que preferem.

« Art. 3.º Desde que 150 familias assim procederem o presidente da provincia ordenará a demarcação.

« Art. 4.º A distribuição de terras se fará em attenção ao numero de pessoas que compuzerem a familia, não excedendo de 50 hectares por familia, nem poderão ser menores de 30.

« Art. 5.º O governo expedirá regulamento para execução da presente lei nos dous seguintes pontos:

« 1.º Modo e tempo de poderem os colonos alhenar ou gravar taes terras, caso em que as devam perder.

« 2.º Attribuições ao director, que deverá ser um dos colonos e, sua gratificação. — *Alves de Araujo.* »

— Na sessão de 22:

O Sr. Gavião Peixoto obtem a palavra pela ordem porque está certo da importancia que a camara liga ás noticias ultimamente publicadas pela imprensa a proposito da assembléa geral do Banco do Brasil, effectuada ha dous dias, assim como ao alcance da significativa modificação dos estatutos, approvada pela reunião dos accionistas d'aquelle banco, e em numero de mais de 90, representando capital superior a 5,000:000$000.

Os factos, como são narrados, são expressivos; as declarações do presidente do Banco do Brasil parecem ligar-se a um accordo ou convenio com o governo imperial.

Portanto, a camara e o paiz tem o direito de conhecer esses factos em todas as suas circumstancias, maxime, tratando-se da fortuna publica; por isso julgou conveniente apresentar uma interpellação ao governo.

Declara, porém, que não pede uma resposta prompta, visto como espera que o digno Sr. ministro da fazenda responda com os documentos em mão, tendo em vista todos os factos apontados na interpellação, que passa a lêr.

Vem á mesa, é lida e entra immediatamente em discussão, por ter declarado o Sr. ministro da fazenda estar habilitado para responder, a seguinte interpellação ao Sr. ministro da fazenda sobre o Banco do Brasil:

« Requeiro que se marque dia e hora para que responda o Sr. ministro da fazenda ás seguintes interpellações:

« 1.º A reunião da assembléa geral do Banco do Brasil, effectuada a 20 do corrente, para o fim de alterar-se o art. 41 § 8º dos estatutos e habilital-o para fazer operações de cambio sem restricção alguma, realisou-se sob a influencia ou autoridade moral do governo?

« 2.º Houve conferencia antes de proposta a modificação entre a directoria do banco e o Sr. ministro da fazenda, e garantio este em nome do governo quaesquer condições, ou fez quaesquer promessas para consecução dos fins economicos e moraes que teve em vista aquella instituição? Quaes as garantias offerecidas e aceitas, e qual o plano e fim do governo?

« Supposta a nova posição do banco, qual o limite da emissão, se o mesmo da lei em circumstancias ordinarias, ou levantado ao maximo?

« 3.º Está o governo disposto a tornar uma realidade a conversibilidade das notas em ouro, ou pelo contrario o novo intermediario entre o governo e as praças commerciaes estrangeiras e do paiz, continúa a emittir papel-moeda sem as garantias indispensaveis em estabelecimentos de tal natureza?

« 4.º Em que razões fundou-se o governo para expedir o decreto de 23 de novembro de 1866, privando o banco até de fazer operações de cambio por conta do thesouro?

« 5.º Em que razões fundou-se o governo para conceder-lhe posteriormente a faculdade ampla de fazel-as, e em que poderiam ter influido as circumstancias de então?

« 6.º Em que razões ainda estribou-se o mesmo governo para a suppressão dessa faculdade em 1870, declarando-se na ultima assembléa do Banco do Brasil que foram poderosas, e que poderiam ser explicadas por um dos membros da commissão daquelle anno?

« Porque foi aceita a modificação dos estatutos?

« 7.º Alternativamente revogada e aceita a disposição da lei organica do banco negando e autorisando operações de cambio, que motivos novissimos influiram para a nova attitude do estabelecimento bancario e qual a organisação que exige aquella, de accordo com as vistas do governo imperial?

« O interpellante espera que o Sr. ministro da fazenda dê conhecimento á camara de quaesquer documentos relativos a essas modificações nos estatutos do banco com o dos pareceres do conselho de estado se existirem. — *Gavião Peixoto.* »

— Em nosso numero seguinte publicaremos a discussão havida nessa sessão, que é assim resumida n'um telegramma publicado pela *Gazeta da Bahia*:

« Rio de Janeiro, 23 de março (retardado). — Os deputados Gavião e José Bonifacio pronunciaram importantissimos discursos, hontem, interpellando o ministro da fazenda, Affonso Celso, sobre os motivos das decisões tomadas ultimamente com o Banco do Brasil. O ministro, respondendo, deu importantes esclarecimentos, e disse que tencionava supprimir a caixa da amortisação, recahindo suas attribuições sobre o thesouro e o Banco do Brasil. Disse mais — que ia abrir uma conta corrente com o dito banco, fazendo assim render os capitaes que acham-se paralisados; que deseja converter o papel moeda em ouro, para o que pedia que se decretasse parte do pagamento dos direitos sobre as importações em ouro. Declarou que o Banco do Brasil entrando no mercado de cambios não os monopolisará, e que o governo comprará cambiaes quando tiver precisão a quem melhores vantagens offerecer. O ministro fez outras importantes considerações. A discussão sobre a interpellação foi adiada. As declarações do ministro produziram favorabilissima impressão. »

— Constava achar-se nomeado chefe de policia da provincia do Paraná, o bacharel Fernandes Torres.

— Diz a *Gazeta de Noticias* que é de 30,000 apolices de 1:000$000 o deposito que o Banco do Brasil vai effectuar em um banco de Londres para garantia dos saques que fizer por conta do governo brasileiro.

— Com 1 4 annos de idade falleceu, em Valença, provincia do Rio de Janeiro, o seu mais antigo habitante, o agrimensor Marcelino Pinto da Silva que medio e subdividio á larga, durante este seculo, as terras desse e outros municipios da provincia. Era perito na sua profissão, e nella, como em tudo o mais, de immaculada probidade, pelo que a sua vida secular foi até o ultimo dia cercada de geral estima e consideração.

Vivia em uma pequena chacara, de sua propriedade, nas abas da serra, á cuja sombra é situada a cidade de Valença. Casado, deixa viuva, a esposa com 102 annos e sem um fio de cabello branco. Deixa tambem, em companhia desta, uma filha do seu consorcio (longo e ditoso consorcio) com 81 annos, e tambem já viuva, tendo-lhe fallecido o marido com 70 annos.

O illustre agrimensor era homem espirituoso e nos seus ultimos annos gostava muito de discorrer em politica. Era liberal e dizia que o era ao menos haver um no imperio; pois, que todos o que queriam era *governar* e ser *barões*. Que Sua Magestade á força de viver entre subditos corcundas, havia de virar por fim em liberal, para se distinguir delles. Mas que, quando Sua Magestade fosse, elle virava corcunda porque o liberalismo dos principes não era das melhores agulhas para apontar o rumo da liberdade, como indicavam no tombo da historia todas as medições das terras do globo.

Fôra muito amigo dos, outr'era, advogados de Valença, Dr. Souza Ramos (hoje visconde de Jaguary), antigo chefe do partido liberal na mesma cidade e Dr. Saldanha Marinho. Quando pelos ultimos tempos fallava nos dous, exprimia todo o seu pensamento, com uma simples mudança de exclamação, assim: Oh! Saldanha, ai! Ramos.

Morreu no uso perfeito de suas faculdades mentaes.

— Diz o *Cruzeiro*, de 24:

« Consta-nos que, por decreto de 22 do corrente, foi cassado o de nomeação do bacharel Mileno Torres Bandeira, para o lugar de juiz municipal do termo de Lavras, na provincia do Ceará; e nomeado, por outro decreto de igual data, para o referido lugar, o bacharel Guedes Alcoforado, actual promotor de Jaguaribe-Mirim, na mesma provincia. »

« Consta-nos que, por decreto de 22 do corrente, foi aposentado o guarda-mór da alfandega da capital do Ceará, o coronel Victoriano Augusto Borges. »

— A *Gazeta de Noticias* de 23 diz:

« Informam-nos que o Sr. ministro da marinha abrio um credito extraordinario de 400:000$, para attender á collocação dos pharóes, que estavam inutilisando-se nos nossos almoxarifados. »

— Lê-se no *Fluminense*, de 23:

« A Serra da Freira é um massiço de granito, situado neste municipio em seus limites com o de Macahé a 1 grão de long. or. do Rio de Janeiro e 22.º e 15' de lat. mer., no meio de um vasto sertão e entre serras alcantiladas; seu pico, menos elevado que o Frade, do qual dista cerca de 3 leguas, domina a todos os outros que povoam essa região da cordilheira.

« Todos os annos, especialmente durante o verão, é elle theatro de phenomenos dignos do exame dos sabios. Nas noites calmas e serenas, quando o céo é estrellado e a atmosphera limpida, dalli partem grandes estampidos que ribombam como descargas de artilharia de grosso calibre, e que se ouve á grande distancia. Alguma vezes esses estampidos são acompanhados de fogos semelhantes a bolides que, descrevendo uma curva, vão apagar-se na direcção do Frade.

« Outras, em vez de estampidos, desprendem-se sons prolongados, quaes o forte rugido de feras ou o zunir do vento atravéz de fendas estreitas, elevado a um alto grão.

« Nunca presenciamos estes phenomenos, e só temos delles conhecimento por noticias repetidas que nos deram pessoas fidedignas; mas vimos já a montanha a uma legua de distancia, e notamos no rochedo, quasi no pico e do lado do sul, uma abertura ou caverna por onde, nos disseram, se escapavam os estampidos e os sons.

« Não consta que pessoa alguma da sciencia houvesse já observado este phenomeno geologico tão fallado pelos moradores das paragens circumsvisinhas.

« Ha cerca de 15 annos, o Dr. Belmonte, intelligente e illustrado medico, que residia na fazenda da Pedra Branca, não muito afastada da serra da Freira, tentou um dia fazer uma exploração ao lugar para certificar-se da causa do phenomeno. Emprehendeu-a, porém, depois de algumas horas de marcha, atravessando torrentes rapidas, fazendo subidas e descidas penosas, passando por despenhadeiros e abeirando-se de abysmos medonhos, alquebrado de fadigas desanimando diante da aspereza do caminho, não conseguio ou não ousou fazer a ascensão ao pico.

« Póde apenas á distancia observar e escutar o rumor que dalli partia, e concluio, disse-nos elle, que não passava de um phenomeno acustico, gerado por ventos rijos, que, introduzindo-se na abertura ou caverna do rochedo, produzia o effeito do rugido de um tigre furioso.

« Esta opinião, toda hypothetica, só se refere a uma parte das manifestações do phenomeno, e não satisfaz quanto aos estampidos que aliás o nosso amigo não teve occasião de ouvir em sua malograda exploração.

« Possuindo apenas ligeiras noções das sciencias que explicam os phenomenos da natureza terrestre, não nos abalançamos a emittir juizo a respeito, nem mesmo dizer que se trata de um volcão extincto; limitamo-nos a dar esta simples noticia para que o governo encarregue a homens, como o sabio Sr. Liais, de explorar o lugar indicado, ao lado do qual se encontrará vasto campo para estudos geologicos. »

BAHIA

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Alagoinhas, bacharel Pedro Francelino Guimarães Filho; de Abrantes, bacharel Frederico Ferreira França; do conde, bacharel Manoel Freire de Carvalho.

— Lê-se no *Echo Popular*, da Cachoeira:

« Nestes ultimos dias tem cahido sobre esta cidade, e seus arredores, alguns aguaceiros, e consta-nos por pessoas chegadas de diversos pontos do interior, que tem elles sido geraes. »

— Lê-se na *Opinião*, de Santo Amaro:

« Já é bastante sensivel a falta de chuvas.

A safra vindoura do assucar está consideravelmente diminuida. »

ALAGOAS

— Escrevem de Quebrangulo ao *Liberal*:

« Ha oito dias começou a chover regularmente por aqui, tornando-se desta forma assaz animadora a situação dos habitantes desta villa, que tambem experimentam os terriveis effeitos da secca.

Acreditamos que em breve teremos fartura de viveres, pois com affinco dedica-se ás plantações o mais serio cuidado, o mais methodico trabalho que nos é possivel empregar.

Nos é grato annunciar a inalterabilidade da ordem publica, á qual tem prestado relevantes serviços o delegado em exercicio, alferes Apolinario Liberato de Mello, moço activo e criterioso, que por seu modo de proceder, se tem sabido impor á estima e consideração de todos sem distincção de côr politica.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 68 deste anno, autorisando o presidente a conceder ao professor publico Dervino José da Camara seis mezes de licença, com todos os vencimentos.

O Sr. Cisnêros — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra.

O Sr. Cisnêros — Sr. presidente, subindo á tribuna, venho proferir breves palavras com relação ao projecto que se acha em discussão; não para que esta assembléa as ouça e attenda, mas para mim tão somente...

O Sr. Barão de Tabatinga — Se forem justas, serão por mim attendidas.

O Sr. Cisnêros — ... para externar meu pensamento e justificar o voto que tenho de dar em relação ao projecto n. 68.

O projecto tal qual se acha concebido, Sr. presidente, não merece o meu voto, logo desde a 1ª discussão, visto como contém, ou antes se acha em completa contradicção com o procedimento que tem tido esta assembléa em objectos identicos a este.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. dará as razões.

O Sr. Cisnêros — Digo que o projecto está em contradicção, porque esta assembléa tem feito diversas concessões a professores, apenas com ordenados e não com todos os vencimentos, como agora se decreta ou se pretende neste projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está enganado neste ponto.

O Sr. Cisnêros — Infelizmente sempre vivo enganado.

O Sr. Malaquias — Com relação a este projecto, está.

O Sr. Cisnêros — Acho que este projecto, como disse, não está em harmonia com outros, que aqui se tem apresentado, sobre materia identica, e que teem sido approvados por esta assembléa, e por isso voto contra elle.

Esta é a primeira questão e que me parece trazer *arriere pensée*.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não ha tal.

O Sr. Cisnêros — A segunda questão é que todas as requisições que teem vindo a esta casa, sobre assumptos, como o de que se trata, têm sido remettidas á commissão de petições, se me não engano.

O Sr. Barão de Nazareth — E' exacto.

O Sr. Cisnêros — ... da qual faz parte V. Exc. (dirigindo-se ao Sr. Barão de Nazareth), o Sr. Dr. Eudoxio do Britto e outro Sr. deputado, que não me recorda agora...

O Sr. Clodoaldo de Souza — Um seu criado e amigo.

O Sr. Cisnêros — ... ao passo que este projecto, em vez de ir á commissão de petições, vai a uma commissão differente.

Eu desejava ouvir sobre isso uma explicação. Como o Sr. presidente respeita muito as praxes, eu, seguindo o seu modo de proceder, quero tambem respeital-as.

Por estas duas razões declaro que voto contra o projecto, desde a 1ª discussão; não duvidando, entretanto, reformar esta minha opinião se fôr convencido da improcedencia das duvidas que sobre o mesmo projecto tenho.

O Sr. Ermirio Coutinho — Bem longe estava eu de pensar, Sr. presidente, que um projecto aliás tão simples, fosse objecto de desagrado para o nobre deputado que acaba de sentar-se.

O Sr. Cisnêros — Não é desagrado; eu apenas pedi explicações.

O Sr. Ermirio Coutinho — Pois bem; V. Exc. quer explicações, quer saber porque a commissão de petições declinou de si o exame desta materia.

Os Srs. Barão de Nazareth e Eudoxio de Britto — Não apoiado; não declinou.

O Sr. Cunha Mello — Tem declinado em outras.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão de petições? E' engano.

Um Sr. Deputado — Mais de uma vez tem declinado.

O Sr. Ermirio Coutinho — Começo por lamentar, Sr. presidente, que o nobre deputado, aliás sempre justiceiro, sempre dotado daquella equidade que costuma ornar os caracteres da tempera de S. Exc., tempera antiga, romana, se mostrasse com tão má vontade ao projecto em discussão.

O Sr. Cisnêros — Obrigado, apezar da ironia que encerra as palavras do nobre deputado.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não, senhor; não encerram ironia alguma. Faço lhe justiça.

Entretanto essa má vontade do nobre deputado não assenta, permitta-me dizer-lhe, em motivos razoaveis.

O Sr. Cisnêros — Não é má vontade, apenas justifico o meu voto; quero salvar a minha consciencia em um acto que não é muito regular.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não ha irregularidade, fique o nobre deputado tranquillo. O facto é o mais simples que é possivel; não tive absolutamente *arriere pensée* de que falla o nobre deputado; eu vou referil-o exactamente como elle se passou; e espero ter a fortuna de convencel-o.

O Sr. Cisnêros — Estimarei muito.

O Sr. Ermirio Coutinho — Indo, como costumo fazer todos os dias, á pasta da instrucção publica, deparei com diversas petições e entre ellas a que deu lugar á confecção deste projecto.

Vi que essa petição tratara da licença para um professor de instrucção primaria que soffria de uma molestia, cuja marcha insidiosa, muitas vezes, não dá tempo a esperar, sem comprometter a vida do doente.

Eu sabia e sei que de ordinario essas petições são distribuidas á outra commissão; e eu mesmo em questão semelhante, mas não tão urgente, já havia declinado algumas vezes para a commissão de petições. Mas vendo que se tratava de materia urgente, isto é, de um caso de beriberi, molestia essencialmente insidiosa, que se podia tornar gravissima de um momento para outro e fazer succumbir o individuo, não quiz tomar a responsabilidade, que podia resultar da demora, e receiando que pelo facto de declinar para outra commissão, perdesse o peticionario pelo menos quatro ou cinco dias, emquanto os papeis percorressem novos tramites.

O Sr. Eudoxio de Brito — V. Exc. faz uma injustiça á commissão de petições.

O Sr. Ermirio Coutinho — Perdão; não faço injustiça.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão tem sido sempre solicita no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não accuso a commissão de petições; respeito-a muito e nomeadamente a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Obrigado; mas tambem estou fazendo uma declaração necessaria para a defeza da minha commissão.

O Sr. Ermirio Coutinho — Como dizia, Sr. presidente, vendo que se tratava de um caso de molestia perigosa, que podia fazer succumbir o doente, facto que vejo todos os dias em minha pratica, e podendo concorrer para isso a demora que poderia haver na passagem de uma a outra commissão...

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Ermirio Coutinho — ... entendi que não me affastava das normas regulares resolvendo immediatamente a questão, e assim o fiz; tanto que não podendo comparecer á sessão nesse dia, por motivos imperiosos, mandei o projecto para ser presentado á commissão

MUTILADO

de instrucção publica já com a minha assignatura, afim de que os meus nobres collegas o lessem e lhes prestassem tambem as suas, se assim entendessem conveniente.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Ermirio Coutinho—Garanto ao nobre deputado que a petição estava acompanhada de attestados de medicos, que merecem minha confiança, sendo que um delles não é desconhecido do nobre deputado, é o Sr. Dr. Affonso Cysneiros; creio que V. Exc. não negará a competencia desse illustre professional. O outro é do Sr. Dr. Chacon, a quem muito considero pela sua probidade nunca desmentida.

Declaro á casa que não conheço quem é esse professor, nunca ouvi fallar em semelhante homem, é para mim um nome completamente estranho. A natureza da questão, a gravidade da molestia, o perigo que podia correr o individuo foram unicamente os motivos a que eu attendi, e que me animaram a dar parecer concluindo pelo projecto que está sujeito á apreciação desta casa.

Diz-me a consciencia que foi um acto de justiça, e como tal o submetto á apreciação da assembléa; ella entretanto decidirá como melhor entender, approvando ou rejeitando o projecto em discussão.

O que posso garantir aos nobres deputados, o que desejo mesmo tornar bem patente é que nenhum interesse tenho pelo projecto, além daquelle, que me inspiram sempre as causas justas e sobre tudo as causas desprotegidas.

O Sr. Cunha Mello (1.º secretario)—Sr. presidente, não posso deixar passar a insinuação, que acabou de fazer o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, á commissão que distribuio a petição, de que se trata, isto é, á commissão de policia.

O Sr. Cisnéros—Qual foi a insinuação?

O Sr. Cunha Mello—O nobre deputado disse que não comprehendia a razão, porque umas vezes eram as petições d'esta natureza enviadas á uma commissão, e outras vezes á outra...

O Sr. Cisnéros—Sem duvida.

O Sr. Cunha Mello—... e que n'isso via não *sei que*, que causava estranheza...

O Sr. Ermirio Coutinho—Que havia *arriere pensée*.

O Sr. Cunha Mello—... e queria que lhe explicassem esse mysterio.

Só póde ver n'isso mysterio e motivo de estranheza quem vive *de illusões*; a esse é facil experimentar sentimentos estranhos áquelles que deve ter o homem, que se presa e é digno das attenções publicas.

Duvidando de todos e de tudo, vive sempre desconfiado, e não acredita na bôa fé dos outros; crê sómente na propria virtude!

O Sr. Cisnéros—Si se referem a mim essas palavras, é offensa que não aceito.

O Sr. Cunha Mello—A mesa, na distribuição dos trabalhos, não tem fim reservado algum; não liga mais interesse a este do que áquelle objecto; e confia em todas as commissões.

Cada um dos membros de qualquer commissão é muito competente e por sua illustração e merecimento nada deixa a desejar; inspiram-se todos nos mesmos principios de justiça e equidade, dedicam-se com a mesma solicitude ao desempenho da tarefa a seu cargo.

E, pois, não temos motivo para propositalmente distribuir os trabalhos antes a esta, do que áquella commissão.

Entretanto é força confessar, que ha objectos, que se podem prender, ou antes affectar a mais de uma commissão.

O Sr. Clodoaldo—Peço a palavra.

O Sr. Eudoxio de Britto—A mesa não precisa defender-se, porque a accusação é injusta. Tem-se distribuido sempre petições identicas á commissão de instrucção publica e esta tem declinado para a de petições.

O Sr. Cunha Mello—Quando se trata, Srs., de instrucção publica, ou por outra quando se trata de conceder licença a um professor, a um membro d'este importante ramo do serviço publico, salta logo a intelligencia que tal questão só deve ser apreciada e decidida depois de ouvida a commissão de instrucção publica.

Sabe a casa que muitas vezes d'essas concessões póde resultar um mal para a instrucção publica, o que succederá quando a licença for concedida ou negada fóra dos casos, em que o deverá ser; e para que isso se evite, havendo na casa uma commissão, que mais de perto deve estudar e conhecer dos negocios relativos á instrucção publica, parece que á essa commissão se deve procurar ouvir sobre as materias, que a esta casa forem apresentadas e que tiverem relação com aquelle ramo do serviço publico.

Si a commissão, pesando as razões e os motivos allegados, entende que convém conceder-se a licença, não faz mais do que reconhecer o direito, que tem o professor; não concedel-a, havendo justo motivo, importará muitas vezes um mal á instrucção publica, porque privar o funccionario de uma licença, de que elle tem necessidade, por motivo de molestia, será concorrer para a morte d'esse mesmo funccionario, cuja falta póde ser muito difficil de supprir.

Por conseguinte, muito bem distribuida foi a materia á commissão de instrucção publica, por que ella se prende ás attribuições dessa commissão.

E' certo, que a commissão de instrucção publica tem por mais de uma vez declinado para a de petições, em materia de igual natureza...

O Sr. Epaminondas da Cunha—Essa é que é a questão.

O Sr. Cunha e Mello—... e a casa tem approvado as *declinatorias*.

Mas, a mesa tem sido sempre coherente e nada tem que ver com isso, nem com o apoio que a casa tem prestado á esse facto, que ainda agora se reproduzio.

Com estas palavras, quiz apenas fazer sentir á casa e ao nobre deputado, o Sr. Dr. Cisnêros, que a mesa não tem fim reservado na distribuição das materias do expediente da assembléa, e menos faz jogo aqui no interesse de quem quer que seja: decide sempre com a maior isenção de animo.

O Sr. Clodoaldo de Souza considera por demais pequeno o assumpto para merecer as honras de um discurso.

O Sr. Eudoxio de Brito—E' questão de formula.

O Sr. Cisnéros—Para mim é questão de voto.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Quanto ao ponto de procedencia, o orador acompanha ao deputado que primeiro fallou, porque deseja tambem que não se estabeleça a confusão.

Vio que o seu illustrado collega que acaba de sentar-se, o Sr. 1º secretario, deu como uma das razões para essa irregularidade que se nota na distribuição do serviço ás commissões, a importancia e igual grão de consideração que a mesa dispensa ás commissões da casa. Pensa, porém, que não é esse o melhor meio de distribuição de serviço.

Desde que o orador faz parte da commissão de petições, foi sempre sua opinião que mal e indevidamente a essa commissão eram distribuidos serviços que por outras deviam correr; appella nesse ponto para os seus collegas de commissão.

Por mais de uma vez, observa o orador, requerimentos para admissão de meninos no Gymnasio, assumpto no qual por demais caracterisada lhe parece estar a competencia da commissão de construcção publica, têm sido enviados á commissão de petições.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não ha ainda muitos dias, a casa deve recordar-se, foi á commissão de petições remettido um requerimento de uma moça que deseja estudar medicina em paiz estrangeiro. E como este, outros muitos factos.

E ao passo que assim se firmava, no modo de ver do orador, um precedente irregular, via elle que a casa adoptava projectos formulados pela commissão de instrucção publica sobre materia identica ás que tinham sido confiadas á commissão de petições.

Nestas condições julga o orador acertado firmar-se um precedente de modo a não mais estabelecer-se a confusão.

Concluindo, pede á commissão de policia que não veja nas poucas palavras que ficam ditas a menor censura ou intenção de offendel-a, pois que só teve em vista lembrar a necessidade de firmar-se um precedente invariavel de modo a evitar a confusão.

O Sr. Ermirio Coutinho — (Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Submettido á 3.ª discussão o substitutivo do projecto n. 5 de 1875, vem á mesa o seguinte additivo, que é lido, apoiado e entra em discussão.

« Fica tambem o presidente da provincia autorisado a rever os regulamentos de 27 de novembro de 1874, de 5 de janeiro e de 9 de abril de 1875, no sentido principalmente de:

« 1.º Consolidar toda a legislação do ensino.

« 2.º Tornar gratuita a frequencia dos alumnos externos do Gymnasio Pernambucano e modificar o plano dos estudos afim de dar aos scientificos maior desenvolvimento que aos classicos e litterarios.

« 3.º Modificar igualmente o plano da Escola Normal, regulando melhoras provas para admissão e reduzindo o numero das cadeiras que julgar conveniente, creando uma da lingua franceza, com tanto que dessas alterações não resulte augmento de despeza.—*Antonio Justino.—Rego Baptista — Dr. Francisco da Cunha Beltrão. Dr. Pitanga.— E. Coutinho.—Cunha Catanho.—Austerliano C de Crasto.— F. Galvão.—Rochael.— Siqueira Cavalcante.— Barão de Nazareth.—João de Sá — Epaminondas da Cunha.—Barão de Tabatinga. — Francisco Magarinos.—Clodoaldo de Souza —Eudoxio de Brito —Cunha Barreto. P. de Oliveira.*

Encerrada a discussão e posto a votos o substitutivo é approvado, assim como o additivo.

(Continúa.)

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte do projecto n. 124 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os seguintes creditos supplementares: um de 28:168$000 ao art. 2.º § 1.º da lei do orçamento vigente; outro de 541$680 ao § 3.º do mesmo artigo e outro de 6:135$240 ao § 5.º do mesmo art. e da referida lei. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 29 de março de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão Antonio.—Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Sabbado funccionou com 28 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o projecto de posturas enviado pela camara municipal do Brejo da Madre de Deus.—A' commissão de posturas.

Outro de Antonio Argeu do Rego Accioli, proprietario do engenho—Camellas, do termo de Ipojuca pedindo a transferencia do seu referido engenho, para o termo de Serinhãem.—A' commissão de estatistica.

Uma petição de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, ex-arrematante das barreiras do Caxangá, Giquiá e Motocolombó, pedindo ser dispensado de pagar o accrescimo de 60 % que deve á fazenda do ultimo anno de sua arrematação.— A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados dous pareceres da commissão de obras publicas: um indeferindo a petição dos moradores da rua Imperial sobre o calçamento requerido, e outro que nada ha á resolver sobre a petição de moradores e proprietarios da Torre, freguezia de Afogados, respectivamente á companhia Ferro Carril; e julgados objectos de deliberação a imprimir tres pareceres da commissão de petições, que concluem por projectos: o 1º concedendo 6 mezes de licença ao professor da villa de Petrolina; o 2º autorisando a aposentadoria solicitada pelo official archivista da secretaria da assembléa, e o 3º concedendo uma loteria de 100:000$, para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, e bem assim um outro da commissão de posturas, approvando as addicionaes da camara municipal de Buique.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 99 deste anno, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente

Após, foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 109, autorisando a abrir-se um hospital de 100 leitos para molestias contagiosas agudas, tendo sobre a materia do projecto e de uma emenda, que foi rejeitada, orado os Srs. Malaquias, Paulo de Oliveira e Gervasio Campello.

Submettido á 3ª discussão o de n. 124 [credito supplementares], foi sem debate approvado e remettido á commissão de redacção, e bem assim o de n. 100, autorisando a compra do predio de João Gomes de Menezes, na villa de Floresta, para servir de cadeia, casa da camara e sala de audiencias, com uma emenda do Sr. João de Sá, tendo orado sobre a materia os Srs. João de Sá, Pitanga, Gervasio Campello, Barão de Nazareth, Clodoaldo e Rochael.

Finalmente, posto em 2ª discussão o projecto n. 118, que eleva á freguezia a povoação de Vicencia, ficou encerrada, deixando-se de votar por falta de *quorum*, e tendo sido apresentada a redacção do projecto n. 124, na fórma do regimento, foi a imprimir no jornal da casa.

O Sr. presidente nomeou para apresentar os actos legislativos á sancção uma commissão composta dos Srs. B. de Nazareth, Pitanga e Antonio Justino, e levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 115 e 119; 2ª dos de ns 89, 93 e 95; 3ª dos de ns. 76, 96, 104, 108 e 112, todos deste anno, continuação da antecedente e 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 100.

Gabinete Portuguez de Leitura.— Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi approvada a reforma dos estatutos desta associação, com a seguinte modificação do § 9º do art. 60:

« Empregar na compra de apolices da divida publica do Brasil, ou de outros titulos de renda, garantidos, e de reconhecido credito, os capitaes disponiveis do Gabinete, e vender as mesmas apolices ou titulos, por proposta do conselho, e deliberação por dous terços dos socios presentes em assembléa geral.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, em vista de representação do Dr. juiz de direito da comarca, e da confirmação dessa representação, feita em officio dirigido pelo 2º supplente do delegado do termo de Cimbres, Joaquim de Carvalho Cavalcante, ao Dr. chefe de policia, de haver elle inutilisado, rasgando, o processo instaurado ao carcereiro respectivo, resolveu demittil-o do dito cargo, a bem do serviço publico.

Freguezias em concurso. Como se vê pela declaração do secretario do bispado de Olinda a qual vai na secção competente, logo depois da Paschoa será affixado o edital abrindo concurso para as vigararias que se acham desprovidas de parochos collados.

A deliberação do Revm. Sr. vigario capitular é digna de applauso, pois que revela da parte de S. Revma. decidido empenho em satisfazer aos canones da igreja, respeitando simultaneamente as vistas do poder civil, que desde tempos pugna pela execução dessa medida.

Generos alimenticios. — Pelo vapor belga *Alexandre Smyers* vieram os seguintes generos: azeite, 6 caixas; batatas, 750 gigas e 15 caixas; cebolas, 125 caixas; chocolate, 1 dita; feijão, 150 saccos; manteiga, 633 barris, 911 meios ditos e 67 caixas; queijos, 4 tinas; sardinhas, 135 meias barricas.

Dinheiro—O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Pará 4:050$.

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para
Bahia 835$000
Rio de Janeiro 86:911$000

— O vapor *Tagus* trouxe para:
London & Brasilian Bank 20:000$000
Visconde do Livramento 3:000$000

Escravos—Em nosso porto recebeu o vapor *Bahia* 68 escravos com destino ao Rio de Janeiro.

Para a Europa — Com 12 recebidos em nosso porto, levou o *Tagus* 124 passageiros.

Alexandre Smyers.— Este vapor belga, fretado pela companhia *Chargeurs Reunis*, chegado sabbado da Europa, nada adiantou em noticias as que recebemos pelos vapores *Sorata* e *Neva*, por ter sahido de Lisbôa á 11 do corrente, antes daquelles.

Gremio dos Professores Primarios. Celebrou a 7.ª sessão ordinaria do conselho em 13 do corrente, sob a presidencia do professor Caetano Durães, e assistencia dos membros do conselho Wanderley, Cyrillo, Benjamin, Fragoso, Barros, de consocio Pereira da Silva e do professor Monteiro Pessoa.

Depois de lida e approvada a acta da ultima sessão, passou-se ao expediente, que constou do seguinte:

Um officio do presidente effectivo, communicando não poder comparecer por incommodo de saude.—A archivar.

Dous ditos do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, agradecendo em um o titulo de socio benemerito que o conselho lhe conferira, e expressando-se em outro nos seguintes termos:

Illm. Sr. professor. — Li em uma revista franceza algumas considerações sobre a conveniencia de se introduzirem nos livros de leitura para os meninos, de par com trechos classicos, pequenos artigos, contendo resumidas noções de sciencias physicas e naturaes, hygiene, artes e industrias, intermeiadas de conselhos e maximas de moral.

Mais tarde n'uma resenha dos trabalhos do congresso de professores belgas, vi mencionar-se entre os votos manifestados por essa corporação o de se organisarem livros de leitura nas condições acima ditas.

Tinha eu entre mãos por esse tempo um livrinho que estava compondo para as classes mais adiantadas nas aulas primarias. Procurei então seguir aquelle plano, não esquecendo os escriptores pernambucanos, dos quaes fiz alguns excerptos; e occupando me tambem das cousas do Brasil, e desta heroica provincia, porque entendo que á infancia muito se faz preciso fallar na patria, que hoje tantos esquecem.

Esse trabalho, — mesquinho ensaio de um systema que se me affigura muito proveitoso, offereço-o ao Gremio dos Professores Primarios, de que é V. S. digno presidente, como uma prova de minha gratidão para com a mesma sociedadade pelas mui significati as manifestações de apreço e consideração que della tenho recebido.

Com particular estima e distincta consideração sou de V. S. amigo attento e criado obrigadissimo.—Illm Sr professor Vicente de Moraes Mello.—*João Barbalho Uchôa Cavalcante.*

O conselho recebendo com indisivel prazer offerta que lhe faz o digno socio benemerito, que na qualidade de chefe da instrucção publica desta provincia proveitosamente a tem dirigido, e muito escripto com o fim de aperfeiçoal-a, resolveu que se lhe agradecesse designando uma commissão para estudar aquelle trabalho, e emittir parecer sobre a conveniencia e meio mais prompto para sua impressão.

Outro do secretario da presidencia, enviando por ordem desta um exemplar do relatorio e annexos apresentados pelo ministro da agricultura.—A archivar, agradecendo-se.

Não havendo assumpto que com urgencia merecesse ser tratado e achando-se a hora adiantada, o presidente faz entrega da mensalidade enviada pelo professor Rocha, com destino á bibliotheca, e designa para ordem do dia a continuação da discussão do regimento interno e levanta a sessão.

Supremo Tribunal de Justiça. -- Na sessão de 19 foi distribuida ao Sr. Silveira, por substituição do conselheiro Reis e Silva, por impedimento deste a Revista n. 9,375 —Do Maranhão. Recorrente, Valeriano, por seu curador. Recorrida, D. Anna Rosa.

— Na sessão de 22:

O Sr. conselheiro Albuquerque expoz os da Revista civel n. 9,042—Do Recife. Recorrente o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. Recorridos, Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros e passou ao Sr. conselheiro Costa Pinto.

O Sr. conselheiro Costa Motta expoz os da Revista crime n. 2,329 -Do Recife. Recorrente, a justiça. Recorrida D. Joanna de Souza Goião e passou ao Sr. conselheiro Valdetaro.

Foram distribuidos:

Ao Sr. conselheiro Silva Guimarães a Revista civel n 9417 — Do Recife. Recorrente, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama. Recorrida, D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Pereira da Graça. Revista civel n. 9,419—Do Maranhão. Recorrentes, Theodoro, Rozendo e Marcolino, por seu curador. Recorrido, Bento Mariano da Costa Leite.

Ao Sr. conselheiro Almeida a Revista civel n. 9,420—Do Recife. Recorrente, José Augusto de Araujo. Recorrida, Rufina, por seu curador.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de caixas com fructas seccas, salame, doces, figos, balas de papel, para embrulho, azeite francez e batatas em gigas.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, de 10 horas ao meio dia, no armazem n. 7 da alfandega, de velame, cordoalha, mastreação e pertenças, de trilhos e chapas de ferro, e do casco do brigue austriaco *Polixeni*, tal como se acha na praia de Petimbú, na provincia da Parahyba; á 1 hora da tarde, na rua do Apollo n. 53, de cerca de 150 barricas de trigo e 26/2 ditas avariadas.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e 3/4, no Caminho Novo, casa de azulejo, de piano, relogio, quadros, esteiras, moveis, louça, crystaes, cortinados, orgão, espelhos, tapetes, vinhos, obras de electro-plate e de prata etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de D. Albertina Sophia Latino Coelho.

— *Quarta-feira*: das 6 ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Fortunato Ribeiro Bastos.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 42.ª loteria, a beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida a 22 de março:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2176	20:000$	2704	200$	2087	100$
5758	10:000$	3940	200$	2254	100$
3805	4:000$	4046	200$	2619	100$
1013	2:000$	4893	200$	3924	100$
690	1:000$	4904	200$	3954	100$
2132	1:000$	5369	200$	4194	100$
		5858	200$	4451	100$
269	800$			4874	100$
554	800$	505	100$	5366	100$
2080	800$	822	100$	5474	100$
4870	800$	1245	100$	5564	100$
2264	200$	1451	100$	5592	100$
2394	200$	1495	100$	5798	100$
2599	200$	1534	100$	5915	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

295	1775	2480	3689	4938
559	1800	2543	3938	5015
628	1834	2785	3978	5035
754	1895	2810	3991	5602
850	1934	3008	4154	5648
1023	1945	3053	4372	5723
1027	2022	3083	4421	5787
1065	2089	3120	4441	5821
1246	2237	3272	4565	5845
1285	2242	3354	4649	5927
1324	2244	3371	4724	5965
1440	2344	3414	4742	5966

Loteria da provincia — Quarta-feira, 9 de abril, se extrahirá a loteria 295.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Vapores. —São esperados até o dia 25 de março:

Valparaizo	do Pacifico	até 4
Senegal	da Europa	até 4
Espirito Santo	do norte	até 4
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Neva	do sul	até 14
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Tagus*:

Fanny Levy e sua filha, Manoel Gonçalves de Azevedo, Demetrio Garafalo, Abilio Brito, Manoel Antonio Gomes, Joaquim Ferreira, José Maria Ferreira Rodrigues, Michele Rotondare, Cumringham, Penny e sua senhora.

— Estrados dos portos do sul no mesmo vapor:

Dr. André Cavalcante de Albuquerque, Domingos da Silva Torres, Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, Gustave Klein, vigario Francisco Pedro da Silva, Manoel Noé, Dr. José Joaquim Seabra, Joaquim de Sá Araujo Braga, Libanio Ferreira Moraes, Arcelia Felice.

— Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Constantino Viegas, Deziderio José de Oliveira, José Gregorio da Fonceca Lima, João Guilherme da Fonceca Silveira, engenheiro Rego Netto e um criado, engenheiro Henrique Jonner, Cypriano de Carvalho, D. Maria do Carmo Carneiro Leão, José Mariano Carneiro Leão e uma criada, Francisco Simões da Silva Mafra, José Joaquim Gonçalves Ayres, D. Agueda Pereira da Silva, Gumarães Pinheiro, Antonio Ribeiro da Silva, capitão João Alberto Ribeiro, 2 praças de policia e 2 presos de justiça.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de março:

Existiam presos 433, entraram 5, sahiram 4, existem 434, a saber: — nacionaes 366, mulheres 10, estrangeiros 13 escravos 45.—Total 434.

Arraçoados 382, sendo: bons 366, doentes 16.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Joanna, alienada.

José Aleixo do Carmo.

Teve alta:

Cesario Joaquim de Oliveira.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 29 do corrente, continuavam em tratamento 89 doentes, sendo: 52 homens e 37 mulheres, entraram 2, sahiram 6, sendo: 5 homens e 1 mulher; existem em tratamento 85 doentes, sendo: 49 homens e 36 mulheres; existem 15 leitos vasios, sendo: 11 para homens e 4 para mulheres.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatúra. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitango, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque da Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibi des Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipelá e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Instrucção publica

Tem-se notado uma tal diversidade na percepção da gratificação concedida aos professores que se hão distinguido no exercicio do magisterio, que bem prova a confusão que reina na legislação do ensino publico; prova do odioso principio de desigualdade predominante nas leis e na pratica dos actos concernentes á instrucção; prova finalmente, da materialidade com que se copia as antigas leis, alterando apenas a redacção, aliás mais clara, elegante e concisa, para dar-se como uma grande reforma aquillo que é velho.

Ha 3 ou 4 cathegorias desse genero de gratificação.

Gratificação da 4ª parte do ordenado pelo regulamento de 1851. Gratificação pela lei n. 369 de 1855 que augmentou os vencimentos, e concedeu a 5ª parte aos que se houvessem distinguido por mais de 15 annos.

Augmento sómente para aquelles que a obtiveram depois da lei que concedeu 20 % sobre os vencimentos; e por conseguinte outra ordem de gratificação.

E se a velha thesouraria não houvera excluido os professares, sob pretexto de não serem especificados nos 10 % que a assembléa concedeu aos empregados provinciaes anteriormente áquella lei citada, haveria ainda outra ordem de gratificação.

Afinal, temos a gratificação pela lei 1,218 de 1875 que augmentou os vencimentos de harmonia com as entrancias.

Tudo isto em prejuizo da justiça e da boa razão, que repugna com o facto de terem os professores modernos maiores vencimentos que os mais antigos

O aviso infra, como se vê, restabelece a justiça, supprindo a lacuna da lei que ultimamente regulou alli a materia.

Se aproveitado fôr, além da garantia do direito de igualdade, tão agradavel e animador, aproximar-nos-ha da vantagem da uniformidade do ensino, tantas vezes recommendada para as provincias pelo governo geral, mas que o espirito do mal tem incessantemente embaraçado.

AVISO DE 6 DE OUTUBRO DE 1873

3ª Secção.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se conformado Sua Magestade o Imperador, por sua immediata resolução de 1 do corrente, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, exarada na consulta junta por cópia: Ha por bem mandar declarar que a gratificação extraordinaria da 5ª parte dos vencimentos, concedida aos professores que se distinguirem no magisterio por mais de 15 annos de serviço effectivo, da qual tratam os arts. 28 do Reg. de 17 de fevereiro de 1854 e 50 do de 24 de outubro de 1857, acompanha na mesma proporção os augmentos que posteriormente possam ter os professores publicos de instrucção primaria e secundaria.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, para que se faça aos professores que estiverem nas alludidas circumstancias o pagamento da referida gratificação com o augmento concedido pelo decreto n. 2,223 de 5 de abril ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*—A S. Exc. o Sr. Visconde do Rio Branco.

Emolumentos judiciaes

Em data de 8 do corrente mez, o ministerio da justiça dirigio o seguinte aviso á presidencia de Sergipe:

Illm. Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 26, de 24 de mez proximo findo, relativamente á consulta do juiz de direito da comarca da capital dessa provincia, declaro a V. Exc que não são devidos emolumentos pelas intimações dos despachos judiciaes, feitas pelo escrivão, quér dentro, quér fóra do cartorio, visto que o art. 121 do regimento annexo ao decreto n. 5,737, de 2 de setembro de 1874, só se refere aos actos que, como as citações e notificações (art. 108), estão especificadamente sujeitos ao pagamento de custas (avisos ns. 20 e 547, de 13 de janeiro e 19 de setembro de 1876 e de 517 de 30 de novembro de 1877). Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*

Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, ao publico

Li na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 17 do corrente, a narração da triste occurrencia que a 12 desse mez teve lugar em *Porto de Gallinhas*.

E' falsa semelhante narração. Recorro á imprensa para contestal-a em todos os seus topicos.

Bem sei que o fim do malevolo informante é provocar no animo do publico uma impressão desagradavel e meu respeito. Não conseguirá, eu lh'o affirmo. Tenho a meu favor a justiça de minha causa e o direito que me assiste.

Passarei á contestação. Em primeiro lugar é falso que Manoel Francisco das Chagas fosse *barbaramente espancado e ferido mortalmente com duas facadas*

Do conflicto resultou apenas um pequeno ferimento no offendido e isto mesmo em região, que não podia ser considerado grave. Em segundo lugar é falso que eu ande foragido, fazendo-me acompanhar de grande numero de pessoas armadas com o fim de escapar á acção da justiça publica e resistir á prisão.

Tenho consciencia de que não commetti crime algum e por isso não tenho de que andar foragido, nem acompanhar-me de pessoas armadas, se bem que me conste que o famigerado pai de Manoel Francisco das Chagas, persegue-me de bacamarte ao hombro.

Não compareci até hoje á presença da autoridade competente, porque sei da morosidade com que, entre nós, se trabalha nos processos crimes, morosidade que constitue, por bem dizer, uma segunda pena, contra a qual não ha reparação, provada a innocencia do réo, e eu não estou muito disposto a expiar culpas que não commetti.

Não ando foragido, repito.

Appello n'este ponto para os habitantes de Ipojuca e Serinhãem, e mais outros lugares por onde tenho passado.

Apenas direi: se por infelicidade deparar com alguma força publica que me venha prender, não terei duvida alguma em me entregar á prisão, uma vez que se preencham as formalidades legaes.

E' falso ainda que por minha causa, depois do conflicto, pessoa alguma, tomada de terror, se houvesse mudado do lugar.

A' excepção da familia do offendido, aponte o informante qual foi essa outra pessoa que o fez.

Manoel Francisco das Chagas—outra inexactidão—não é pescador, nem exerce officio ou emprego algum. E' um vadio, um perfeito malandro, um crapula, quasi vagabundo, contra quem peza a suspeita da morte de um primo, e existe em juizo uma sentença por crime de defloramento—sentença que até hoje não foi cumprida! O pai de Manoel Francisco das Chagas é um velho torpe, cheio de vicios, de consciencia gasta, avezado á pratica dos crimes e que afez-se ao desgraçado habito de augmentar os seus possuidos á custa da depredação do alheio!

Ambos, tanto um como outro eram mal vistos e completamente odiados no lugar em que residiam ao tempo do conflicto.

O malevolo informante que tão inexacto se tornou em sua baixa narração, guardou, entretanto, completo silencio sobre as causas que originaram a occurrencia.—Eil-as:

Francisco Luiz das Chagas ha seguramente 20 annos que residia no lugar—*Enseadinha*—proximo a —Porto de Gallinhas—e em todo esse longo espaço de tempo nunca pagou um real de fôro!

Por esse motivo constituia-se dentro em breve inimigo rancoroso de *quanto* rendeiro para alli fosse

Tendo eu contratado o arrendamento da —*Enseadinha*—com a respectiva proprietaria, deu-me ella por essa occasião procuração bastante para haver de Francisco Luiz das Chagas a importancia do foro vencido. Tanto bastou para elle tornar-se meu inimigo gratuito, tanto bastou para que elle me injuriasse por toda parte, detractasse de minha familia e fizesse-me constantes ameaças de *levar-me á ponta de faca* e a bacamarte; tanto bastou, finalmente, para que o filho acompanhasse o estulto pai em proceder ainda mais estulto.

Recorri ás autoridades de Ipojuca e dei-lhes d'isto sciencia, mas todo o esforço da minha parte foi improficuo: as ameaças e os insultos alçavam o collo, continuavam dia a dia, e as providencias não chegavam!!...

Tive casualmente um encontro com Manoel Francisco das Chagas, dirigio-se a mim, exprobei-lhe o seu procedimento, ouvi a confirmação das ameaças, novas invectivas, novos insultos e uma facada que atirou-me, que felizmente não alcançou-me porque, pude evital-a em tempo; então uma das pessoas que me acompanhavam, fez-lhe um pequeno ferimento. De minha parte não houve a minima provocação—nem o menor acto offensivo a esse homem!!

Se defender-se a si e a sua honra constitue contra nós um crime, digam-me qual é a penalidade—estou disposto a soffrel-a. Eis o facto.

O malevolo informante, que se dignou pintar-me como um homem de máos precedentes, é um infame tão miseravel e cobarde que nem sequer firmou com sua assignatura a tal informação. Preferio occultal-a, não por querer guardar o anonymo á noticia, como talvez pense o publico, mas porque publicando o nome, se conheceria o bandido, o salteador, que tem como unico meio de vida a gazua ou o punhal.

Não sou homem de máos precedentes, saiba o publico. Nunca roubei nem matei á pessoa alguma. Tenho até um legitimo orgulho comigo—gozar de muitas sympathias nos lugares em que tenho residido. Não sou terror de ninguem,—isto é uma infamia *chata e porca*.

Sou um homem como outro qualquer, mas com um pouco de dignidade para repellir os insolentes e malcreados que precisam das lições do mundo.

Voltarei á imprensa se fôr necessario.

Março 27 de 1879.

Fabrica Moreninha

Carlos Bittencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc. etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odon Macêdo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha— é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva a saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879. — Dr. *Carlos Bittencourt.*

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Franceses e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes. E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

MUTILADO

Serviço mortuario

Em nosso artigo de 19, inserto no *Jornal do Recife* n. 67, de 21 do corrente, descrevendo as contas que a Santa Casa de Misericordia pretende receber como taxas relativas aos enterros effectuados nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, provamos que a Santa Casa de Misericordia tendo pela rescisão do contrato do serviço mortuario e de carros funebres reconhecido a impossibilidade de semelhante serviço poder pagar annualmente 25:000$000, quando privativo e mais economico, quer agora pela faculdade e concurrencia, e quando elle por isso se tem de tornar mais dispendioso, receber a titulo de taxas e somente pelas classes dos carros, não menos de 29:000$ a 30:000$000.

Tendo nós dito em anteriores artigos que, á vista do estado a que se acha reduzido o serviço mortuario e de carros funebres, para resolver a questão que actualmente se suscita, não haver meio termo, que, — « ou privilegio desfructando-o a Santa Casa por administração propria, — ou faculdade ampla, recebendo a Santa Casa uma commissão modica por enterro, e pela mesma fórma que a recebe a camara municipal. »

Essa commissão não póde ir além de 10 %.

Para provarmos nosso acerto, passamos a demonstrar a probabilidade da receita annual, calculada pelos obitos constantes das tres contas que a Santa Casa quer receber, e em proporção aos preços estabelecidos nas tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, porque se tem feito os enterros, visto não ser justo nem politico que se sobrecarregue mais o povo.

Pela demonstração verse-ha importar a receita em 66:460$000.

E, passando tambem a demonstrar a despeza na importancia de 65:364$000, reconhecer-se-ha se é possivel dar mais como beneficencia á Santa Casa do que os 10 % que lembramos; salvo se se quizer deixar o povo, pelo ajuste prévio e arbitral dos enterros á mercê dos especuladores.

Se, porém, assim acontecer, que providencias tomará a camara municipal para não ser lograda na importancia da taxa a receber para a conservação do cemiterio? Veremos.

Recife, março de 1879.

W. G.

Demonstração da receita annual do serviço mortuario e de carros funebres, segundo o obituario em relação ás tres contas dos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, que a Santa Casa pretende receber.

24 enterros de luxo para adultos a	200$000	4:800$000	
36 ditos de dito para parvulos a	100$000	3:600$000	
4 ditos especiaes para adultos a	300$000	1:200$000	
34 ditos de 1ª classe para adultos a	100$000	3:400$000	
60 ditos de dita para parvulos a	50$000	3:000$000	
236 ditos de 2ª classe para adultos a	50$000	11:800$000	
216 ditos de dita para parvulos a	30$000	6:480$000	
290 ditos de 3ª classe para adultos a	30$000	8:700$000	
65 ditos de dita para parvulos a	20$000	1:300$000	
226 ditos de 4ª classe para adultos a	20$000	4:520$000	
286 ditos de dita para parvulos a	10$000	2:860$000	
580 ditos de 5ª classe para adultos e parvulos a	10$000	5:800$000	
			57:460$000
Pelos lucros que possa haver em habitos e ataúdes	6:000$000		
Idem idem em alguma armação ou eça	3:000$000		9:000$000
			66:460$000

Despezas de custeio com probabilidade de augmento

15 parelhas: sustento diario por parelha a 1$600		8:760$000		
Remonta annualmente		3:600$000		
6 boleeiros a 50$000 mensaes		3:600$000		
1 estribeiro 80$000 »		960$000		
2 serventes a 1$600 diarios		1:168$000		
2 caixeiros a 800$000 annuaes		1:600$000		
1 escripturario		1:500$000		
2 armazens e cavallarice		1:600$000		
1 dito para recolher		240$000		
Gaz consumido annualmente		240$000		
2 pennas d'agua		144$000		
Despezas não classificadas, como sejam concertos de arreios, ferraduras, sangrias e mais tratamento dos animaes		1:200$000		
Despezas de escriptorio e estampilhas		400$000		
Gorgetas		400$000		
Diaria ao administrador do estabelecimento ou sustento do proprietario a 4$000		1:460$000		
20 % em 60:000$000, capital em utensilios julgados inuteis em 5 annos		12:000$000		
6 % de juros deste capital		3:600$000		
		42:472$000		
Impostos				
Geraes, provinciaes e municipaes	600$000			
10 % á camara municipal	5:746$000			
10 % á Santa Casa	5:746$000			
1,600 a 2,000 conducções por cavidade inclusive caixão a 6$000	10:800$000	22:892$000	65:364$000	
Saldo a favor da receita, que deve desapparecer ainda que não seja senão pelos calotes				1:096$000

E para que este calculo se torne real, ou por outra mais approximado, necessario se torna que, pela camara municipal ou pela autoridade competente, se tomem as providencias, afim de que as guias de caridade não sejam dadas senão á vista de attestados parochiaes, salvo um ou outro caso de urgencia. Actualmente tem-se dado guias até a escravos e guardas civicos, quando elles estão nas mesmas condições da policia que tem pago.

Os enterros á mão só devem ser feitos em ataúdes fornecidos por quem estiver habilitado a fazer as conducções gratis por caridade.

Quando se duvide da despeza, attenda se ao menos a que sendo a receita de 66:460$000 só artigos—impostos—são 34 1/4 % 22:892$000.

Cabo

OS LEGATARIOS DO PADRE JOÃO BENTO ALVES FERREIRA

O abaixo assignado, credor do espolio do padre João Bento Alves Ferreira e dos legatarios José Luiz Alves Ferreira e Joaquim Antonio Alves Ferreira, moradores na propriedade *Jardim do Norte*, do Cabo, cujos debitos importam em mais de tres contos de réis, pelo presente previne que pessoa alguma faça negocio com a dita propriedade *Jardim do Norte*, do termo do Cabo, assim como com as escravas Monica e Victoriana, unicos bens por aquelle padre deixados, e unicos possuidos hoje pelos ditos José Luiz e Joaquim Antonio, e desde já protesta contra qualquer venda, hypotheca, arrematação, leilão ou outro qualquer meio de alienação, por ser em fraude dos credores.

Cabo, 25 de março de 1879.

Antonio Dias Lameira.

N. 369.—Transforma o systema

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica á que o doente se veja reduzido, pois a salsaparrilha de Bristol, lhe tornará a restituir. Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gota de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz, capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal. Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mai avançada, porque nesta preparação existe um principio vital, que restabelece as forças dos mais debeis, como por encanto.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$000 por 15 kilos, hontem.

Sal de Cadiz, 820 rs. por 100 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Dito sobre dito, 8 d/v. com 1 4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 20 d/v. com 5 8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, á vista, 464 rs. o franco, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 31 de março a 5 de abril de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs. o kilo.

Assucar branco 235 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 131 rs. o kilo.

Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.

Couros de boi seccos e salgados, 400 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.

Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.

Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.

Milho, 90 rs. o litro.

Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.

Chocolate, 1$600 o kilo.

Azeite de dendê, 400 rs. o litro.

Azeite de peixe, 230 rs. o litro.

Peixe secco, 100 rs. o kilo.

Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.

» stearinas, 600 rs. o kilo.

Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de março de 1879. — Os conferentes,

Raymundo F. Barbosa.
Antonio Pereira Bastos.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	653:742$371
Idem do dia 29	32.777$228
	686:519$599

Importação

Vapor belga *Alexandre Smyers*, entrado do Havre e Lisboa em 29 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agulhas 1 caixa a Otto Bohres & Successores, 1 a José T. L. Bastos, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Agua mineral 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C, Amostras 7 volumes á ordem Artigos de Paris 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Adolpho Pereira Moutinho.

Batatas 400 gigas a H. Nuesch & C., 750 a Browns & C., 100 a Ferreira da Rocha & C., 100 a Antonio Adolpho Leite do Rego. Botões 3 caixas a Oliveira, Bastos & C, 1 a Antonio José da Matta Guimarães, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna

Camisas 1 caixa a Antunes Carvalho & C. Cartas de jogar 2 caixas á ordem, 1 a Samuel Vaz & C. Cutilaria 1 caixa a Otto, Bohres & Successores Chocolate 1 caixa a Augusto Caors. Calçado 4 caixas a Bernardino de S. Pontual, 4 a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Lehmann Freres, 3 caixas e 1 fardo á ordem, 2 caixas a José Joaquim dos Santos, 1 a Satyro Seraphim da Silva, 1 a Vianna, Christiani & C., 1 a Mendes, Lobo & C., 1 a Frederico Cesar Bulamarqui, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a H. Nuesch & C., ditos e couros 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C. Cachimbos 1 caixa á ordem. Couros 1 caixa a H. Nuesch & C. Chapéos 3 caixas a José Teixeira Leite Bastos, 1 a Klein Freres, 1 á ordem, 1 a João Christiani & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Bourgard & C., 1 á ordem.

Drogas 27 volumes a Bartholomeu & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C, 9 a J. Kirchhoffer & C, 8 a Augusto Caors, 7 a Manoel A. Barboza, 10 á ordem, 6 a Hermes de Souza Pereira, 4 a Ferreira Maia & C.

Fio 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Ferragens 5 caixas aos mesmos. Fitas 2 caixas aos mesmos. Ditas, couros e artigos de Paris 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Joias 1 caixa a Parente Vianna & C. Lapes 1 caixa a Bourgard & C. Linha 2 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Oliveira Bastos & C. Livros 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Luvas 1 caixa a Engenio Gonçalves Cascão.

Manteiga 38 caixas á ordem, 16 a Ferreira da Rocha & C., 6 a Magalhães & Castro, 5 a Costa Silva & C., 2 a José Cruz, 150 barris e 300/2 ditos a Augusto Labille, 60 e 80 a Costa Silva & C., 70 e 70 a Browns & C., 43 e 66 á ordem, 40 e 40 a Ferreira da Rocha & C., 15 e 50 a H. Burle & C., 30 e 30 a Magalhães & Castro, 30 a Manoel Duarte Rodrigues, 30 e 30 a José B. de Carvalho, 30 e 30 a Domingos Cruz & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmãos, 26 e 25 a Antonio A. Leite do Rego, 15 e 30 a Carvalho & C., 10 e 20, a Antonio Alves Lebre, 15 e 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 e 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 e 15 a Carlos Alves Barboza, 15 e 20 a José Joaquim Alves & C., 10 e 15 a José Cruz. Mercadorias deversas 2 caixas a Emilio Robert, 10 á ordem, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohres & Successores, 1 a Marques Ferreira & C. Machinas de costura 7 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Machinismo 2 caixas á Companhia Fiação e Tecidos. Malas e roupas 1 caixa a Luiz de Moraes Gomes Ferreira. Missangas 15 a. Oliveira Bastos & C.

Objectos para selleiro 2 caixas a Monhard Mettler & C.

Papel 5 caixas a Otto Bohres & Successores, 5 a Oliveira, Bastos & C, 2 á ordem, 1 a Autunes Carvalho & C, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a José N. de Souza, 1 a Faria & Maia, 1 a De Lailhacar, dito alcativado 1 caixa a Meuron & C Perfumarias 3 caixas a Samuel Vaz & C., 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C.. 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., ditas, quinquilharias e chapéos 12 caixas a Parente Vianna & C. Pentes 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Pianos 2 caixas a Victor Prealle. Pregos 3 barris a Gomes de Mattos Irmãos. Porcelana 1 caixa a G. Adolpho Smith, 1 a Antunes Carvalho & C.

Queijos 2 tinas a H Nuesch & C., 1 a Samuel Vaz & C., 1 a José Joaquim Alves & C. Quinquilharias 4 caixas a Antonio D. C. Vianna, 3 a Faria & Maia, 3 a Otto Bohres & Successores, 3 a José F. Leite Bastos, 1 a Alipio Vieira & C.

Roupa 1 caixa a Olinto Jardim & C. Rolhas 1 fardo a Augusto Caors, 1 a Manoel Alves Barbosa. Rotin 1 fardo a Antonio Duarte Corneiro Vianna.

Salames 2 caixas a Ramos & C. Saccos de papel 2 fardos a Augusto Caors.

Tecidos 12 caixas a Cramer Frey & C., 7 á ordem, 5 a Bernet & C., 5 a H. Burle & C., 4 a Monhard, Mettler & C., 3 a A. Vieira & C, 2 a Lavra Bernardo & C., 2 a Oliveira, Bastos & C., 3 a Severino & Irmão, 2 a João Narciso & C., 1 a Ferreira Emilio & C., 1 a Silva Cardozo & C., 3 a Loyo Sobrinho & C., 1 a A. Lustosa & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a José Antonio da Motta Guimarães, 3 a Machado & Pereira, 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a D. P Wild. Ditos e chapéos 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Tinta 1 barrica a João Walfredo de Medeiros. Tintas 50 barris a Francisco Manoel da Silva & C. 7 a Augusto Caors.

Velas 3 caixas a Francisco Guedes de Araujo, ditas e cognac 25 caixas a José Rodrigues de Carvalho & C. Vidros 3 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Azeite 6 caixas a Silva Leitão & C.

Batatas 8/2 caixas a Miguel Joaquim Carlos Cardozo, 7 a Costa Silva & C. Bagas de sabugueiro 2 barricas a Julio Fernandes, ditas de zimbro 4 barricas a Justo José Gomes Texeira.

Cebolas 125 caixas a Silva Guimarães & C. Cachenilhos de linho 1 caixa a Domingos Alves Matheus

Feijão 150 saccos a Silva Guimarães & C. Formas para sabonetes 1 caixa a Domingos da Silva Torres.

Gesso 5 barricas a Manoel Moreira & C.

Linha 2 caixas á ordem.

Pentes 1 caixa a Costa Silva & C.

Sapatos de transa 1 caixa aos mesmos. Sardinhas 100/2 barricas a Manoel Moreira & C., 50 a Carlos Alves Barbosa, 15 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 10 a Santos & Araujo.

Vassouras 1 caixa aos mesmos.

Patacho inglez *B. F. Nask*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Recife Drainage Company, manifestou:

Carvão de Pedra 440 toneladas á mesma.

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos do sul em 30 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Fumo 350 pacotes a Alfredo Ferreira Balthar, 110 pacotes a José Esnaty, 50, 50 latas, 15 e capados e 5 fardos a José Gonçolves da Costa & C, 50 latas a José Cruz, 17 caixas a Ferreira da Rocha & C., 17 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Papel 1 caixa ao Visconde do Livramento.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Southampton, A. Hyvernat & C. 1 caixa com 84 kilos de prata em obra.

Portos do interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 1,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Libertador*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 2,000 cocos (fructa).

— No brigue nacional *Molina*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 180 barricas com 18,065 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Margaretha*, carregaram:

Para Santos, P. C. Maia & C. 20 molhos com 600 kilos de palha de carnaúba.

— No vapor francez *Alexandre Smeyers*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. C. L. Vianna 6,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 30 meios de sola; J. P. dos Reis 124 meios de sola.

— No hiate nacional *Flor do Porto*, carregou:

Para Porto Seguro, D. A. Matheus 55 barris com 5,280 litros de aguardente, 15 saccos com 1,125 kilos de assucar mascavado e 3 barricas com 320 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Santa Cruz*, carregaram:

Para Alcobaça, Azevedo & Maia 8 barris com 768 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Ceará, José Leão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Rosa Cruz*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	57:674$766
Idem do dia 29	1:348$080
	59:022$846

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	165:358$032
Idem do dia 29	6:187$398
	171:545$430

Revista commercial

Da semana de 24 a 29 de março de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 21 d. 21 1/8 d. e do banco 21 d. 20 7/8 20 3/4 d., e á vista, tambem do banco. 20 3/4 20 1/2 20 5/8 d., por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d/v 455 réis o franco, do banco, e á vista, 458, 463, 460 e 464 réis o franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, a 90 d/v 565 réis o reich-mark do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 148 1/2 por cento, e do banco, 152 por cento de premio, e á vista, 154 por cento e 157 por cento de premio do banco, a 3 d/v 152 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre Santos, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, a 3 d/v ao par, do banco. Dito sobre o dito, a 8 d/v 1/4 % e a 8 d/v 15 d/v 3/8 por cento. Dito sobre o dito, a 20 d/v 5/8 por cento, e a 30 d/v 1 por cento. Dito sobre o dito, a 90 d/v 2 por cento de desconto.

Desconto de letras, regulou a 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Assucar.— Entraram por mar e terra 11,340 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos. O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$300 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O bruto, de Penedo, a 2$300 posto a bordo, frete de 36 schs. e 5 por cento. O do Rio Grande do Norte, a 2$180 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 25 schs. e 32/6 sch., 5 por cento.

Algodão.— Entraram por mar e terra 498 saccas.

Aguardente. — Venda a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India. — Chegaram 1,150 saccos, retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce. — Chegaram 20 caixas e 50 quintos de pipa, retalho a 4$000 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 2,250 barricas inteiras e 28 meias ditas. Deposito 10,000 barricas, retalho de 20$000 a 21$000 a barrica.

Banha.— Sem chegada, retalho de 762 a 784 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas. — Sem chegada, retalho de 8$000 a caixa de 2 arrobas e 1$500 a giga.

Xarque. — Chegaram 390,200 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 110,000 arrobas, retalho de 6$400 a 6$800 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito de 66,000 arrobas, retalho de 6$400 a 7$ por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Sem chegada, ultima venda dos bons a 390, 400 e 450 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Chegaram 662 saccos, venda a 5$, e retalho a 4$800 e 7$ os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá.— Chegaram 105 caixas inteiras e 78 meias ditas, retalho de 3$266 a 5$227 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. Chegaram 75 caixas, retalho a 15$ a caixa, e a 8$000 e 15$000 o milheiro.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Chegaram 440 barricas e 305 caixas, retalho da Bass de 9$500 a duzia de botijas inteiras, e 10$500 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 108 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 8,550 barricas inteiras. Deposito 20,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 39$ a barrica, da de Hungria, de 24$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 19$ a 20$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 8,246 saccos. Deposito ..... saccos, ultimas vendas, de 5$60 a 6$000 o sacco de 80 litros.

Feijão. — Chegaram 854 saccos, retalho de 14$000 a 17$000 o sacco de 80 litros.

Farello. — Chegaram 2,150 saccos, retalho do de Lisboa e do Rio da Prata, de 4$000 a 4$600 o sacco.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Chegaram 151 gigas e 17 barricas, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho de 2$396 a 2$940 o kilo. Dita ingleza em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Sem chegada, retalho de 1$568 a 1$655 o kilo.

Milho.—Sem chegada, vendas do branco, do Rio da Prata, a 95 réis o kilo, e do nacional a 100 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Chegaram 845 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Chegaram 39 saccos, retalho a 784 réis o kilo.

Phosphoros.— Chegaram 105 caixas, retalho da marca Jonkopings, a 2$400 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 6$500 a caixa.

Queijos flamengos e pratos.— Sem chegada, retalho dos flamengos, não ha, e de pratos, chegaram 115 caixas, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, vendas a 300 réis a lata de quarto.

Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 874 alqueires, vendas a 600, 700 e 800 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Chegaram 82 barris, venda a 12$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 440 a 480 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Chegaram 71 pipas inteiras, 23 meias ditas, 305 quintos e 10 decimos, venda a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa. — Chegaram 81 pipas inteiras, 2 meias ditas, 155 quintos e 10 decimos, retalho do da Figueira, de 240$000 a 280$000 a pipa, e do de Lisboa, retalho de 230$000 a 245$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Chegaram 10 pipas inteiras e 65 quintos, retalho a 270$000 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 30 caixas, retalho de 8$ a 18$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Havre—21 dias, vapor belga *Alex Smyers*, de 1,000 toneladas, commandante D. Duart, equipagem 26, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Porto Elizabeth — 25 dias, brigue allemão *Hedisig*, de 288 toneladas, capitão C. Kieff, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Cardiff—52 dias, patacho inglez *B. F. Nask*, de 412 toneladas, capitão D. William, equipagem 10, carga carvão; á Companhia *Drainage*.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Bahia*, carga varios generos.

Canal—Lugre inglez *Stella*, carga assucar.

Grimsk — Patacho inglez *Fanne*, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Aracaty o lugre inglez *Gentil*, com a mesma carga que trouxe.

Navios entrados no dia 30

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Tagus*, de 7,923 toneladas, commandante A. Gillies, equipagem 115, carga varios generos; a A. Howie & C.

Portos do sul—8 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 782 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 20, carga varios generos; a D. Alves M. & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Tagus*, carga varios generos.

EDITAES

— Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1879.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e mais pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos alumnos, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 15 G, á rua das Crioulas, na Capunga, freguezia de N. S. da Graça, ponto alto e feita á moderna, com terreno ao lado para portão, avaliada por 1:000$.

Uma parte da casa terrea n. 61 á rua do Padre Floriano, da freguezia de S. José, a qual casa sendo avaliada por 800$, vem a ser a parte de 696$770, cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão á praça ditos bens a requerimento de José Alves da Silva, inventariante dos bens deixados por fallecimento de Bernardino José Leitão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de março de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 63

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido effectuado no dia 24 do corrente o leilão de 18 caixas com 650 kilogrammas liquidos legaes de verniz não especificado, no valor official de 1:083$333, como estava annunciado por edital n. 59, para o trapiche alfandegado Barão do Livramento no caes do Apollo, fica transferido para ás 11 horas da manhã do dia 2 de abril vindouro, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 29 de março de 1879. O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão Rego Barros

No dia 4 do vindouro mez de abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da fazenda e perante elle se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea n. 233, sita á rua Imperial, avaliada por um conto de réis, pertencente a Gladio Dubeux

Outra casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, avaliada por tres contos de réis, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

E finalmente uma outra casa terrea n. 217, sita á rua Imperial, pertencente a José Francisco de Souza Lima avaliada por oitocentos mil réis.

Todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas:

Recife, 26 de março de 1879. — O solicitador do juizo, *Francelino Clericon*.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 10 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Sociedade beneficente conciliação

De ordem do nosso presidente, convido a todos os senhores socios para que se dignem comparecer em a séde da sociedade, segunda-feira, 31 de março corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio urgente a bem da mesma sociedade. Secretaria, 27 de março de 1879.—O secretario,

José Carneiro Maciel da Silva.

Vice-consulado da Grecia em Pernambuco

Por ordem do governo grego se faz publico o seguinte aviso:

Reino da Grecia. — O ministro da marinha faz saber aos navegantes que o pharol de Araxos (cabo Papa) que foi provisoriamente interrompido por motivo de concertos, foi hoje reaccendido.

Athenas, 25—6 de fevereiro de 1879.

O ministro da marinha, *G. Bouboulis*

O vice-consul da Grecia, *Antonio Baptista Nogueira.*

Companhia phenix pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos, serão vendidas dez acções ns. 706 á 715 desta companhia: os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até a 1 hora da tarde do dia 8 de abril proximo.

Pernambuco, 28 de março de 1879. — Pela companhia Phenix Pernambucana,

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 14 de abril proximo vindouro:

CAUTELAS

Ns.

908, 1,102, 1,266, 1,268, 1,273, 1,280, 1,281, 1,283, 1,286, 1,288, 1,292, 1,294, 1,296, 1,297, 1,314, 1,315, 1,319, 1,322, 1,323, 1,324, 1,327, 1,330, 1,331, 1,340, 1,344, 1,345, 1,353, 1,354, 1,357, 1,358, 1,359, 1,364, 1,366, 1,368, 1,373, 1,376, 1,381, 1,382, 1,383, 1,384, 1,385, 1,387, 1,388, 1,389, 1,390, 1,391, 1,394, 1,395, 1,399, 1,402, 1,409, 1,412, 1,413, 1,416, 1,421, 1,425, 1,429, 1,430, 1,438, 1,444, 1,446, 1,447, 1,448, 1,451, 1,458, 1,461, 1,463, 1,464, 1,465, 1,467, 1,468, 1,469, 1,470.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Pela ausencia completa de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimi-los do dia 1º de abril em diante. Recife, 26 de março de 1879.

E. J. de Miranda,
Gerente.

Relação das compras feitas pela agencia de compras de marinha, no mez de fevereiro ultimo

A José Lopes Dias Peixoto:	
1 377 kilos de velas (bugias de cêra)	4$800
12 hostias, a 20 rs.	$240
1 garrafa de vinho branco	$800
A Miranda Junior:	
Encadernação de quatro volumes de leis do Brasil, a 2$	8$000
Dita de sete volumes de Historia do Brasil, a 700 rs.	7$700
A Antonio Rodrigues de Souza & C.	
4,70 litros de espirito de vinho	2$820
2 argollas de metal	$320
1 vidro de vidraça com 0,89 de comprimento	6$000
6 ferrolhos de embutir, a 1$200	7$200
40 parafuzos de ferro, a 10 rs.	$400
3 aldabras de metal, a 900 rs.	2$700
5 kilos de pregos de cobre reparos, a 3$200	16$000
4 botões de metal, a 120 rs.	$480
1,2 0 kilos de colla da Bahia	2$440
2 cadeados de metal, a 600 rs.	1$200
4 argollas de ferro, a 80 rs.	$320
0,250 kilos de algodão em rama	$100
1 tesoura	3$000
2 vidros de vidraça de 0,52 e 0,53 de comprimento, a 1$	2$000
1 dito dito de 0,58 de comprimento	6$000
1 vidro de tinta encarnada	1$000
1 dito de gomma arabica	1$500
1 caixa de pennas de aço, Mattal	2$000
12 cadeados sortidos, a 1$	12$000
2 facas para cozinha, a 1$600	3$200
24 tijolos inglezes, a 200 rs	4$800
A Pedro Emilio Roberto:	
1 piston	40$000
24 palhetas para clarinetas, a 320	7$680
A Medeiros, Figueiredo & C.:	
1 garrafa de tinta preta	1$000
20 folhas de papel de Hollanda, grande, a 240 rs.	4$800
5 ditas de dito liso, grande, a 240 rs.	1$200
1 esponja	2$000
8 manuscriptos, a 1$	8$000
A Beltrão & Costa:	
1/2 kilo de agua raz	$800
2 tijolos inglezes, a 200 rs.	$400
1/4 barril de verniz de coaltar	10$500
30 kilos de arrebem	3$000
A Martiniano José Ribeiro Pessôa:	
100 litros de cal branca	5$400
50 ditos de cal preta	1$500
120 litros de carvão vegetal	3$000
A José Rufino Climaco da Silva:	
1 taboa de pinho de 0, 5 de grossura	3$200
A João Rodrigues de Moura & Irmão:	
20 lenços de linho, a 3$200	64$000
A José Nogueira de Souza:	
10 folhas de papel Hollanda, pequeno	$800
25 taboadas	2$000
25 cartas de A B C	1$000
25 doutrinas christãs	1$000
25 crayons	1$000
1 esponja	2$000
25 folhas de matta borrão	2$500
1 vidro de gomma arabica	1$500
25 envoluceros para officios	1$250
A José Pedro Moreira:	
2 vaquetas surradas, a 6$500	13$000
	Rs.—312$030

Agencia de compras do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de março de 1879.

O agente,
Francisco M. de Miranda Castro.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Commando das armas

O Sr. Antonio Pereira Monteiro ou seu procurador nesta cidade, sirva se comparecer no quartel do commando das armas, para se lhe dar conhecimento do que resolveu o ministerio da guerra acerca da entrega do seu escravo Gonçalo, que com o nome de Gonçalo José da Silva se acha com praça no 2º batalhão de infantaria.

Secretaria do commando das armas, 29 de março de 1879. — O coronel graduado secretario,

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Conselho de compras de marinha

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho faço publico que ficou transferido para 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, o contrato annual para hoje, do fornecimento de diversos objectos do material da armada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de março de 1879.

O secretario,

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 33, apparelho n. 7,803, loja.

Idem idem idem n. 16, apparelho n. 7,805, primeiro andar.

MUTILADO

Rua do Commercio n. 40, apparelho n. 7,804 primeiro andar.

Santo Antonio

Campo das Princezas n. 17, apparelho n. 5,277, primeiro andar.
Idem idem idem, apparelho n. 5,275, pavimento terreo.
Idem idem idem, apparelho n. 5,276, pavimento terreo.
Praça de Pedro II n. 2, apparelho n. 5,265, loja.
Idem idem n. 4, apparelho n. 5,264, loja.
Rua Duque de Caxias n. 77, apparelho n. 5,266, 1ª loja.
Rua do Cabugá n. 7, apparelho n. 5,267, 2ª loja.
Idem idem n. 2, apparelho n. 5,268, 3ª loja.
Idem idem idem, apparelho n. 5,269, 5ª loja.
Rua Barão da Victoria n. 48, apparelho n. 5,270, 1ª loja.
Idem idem idem, apparelho n. 5,271, 2ª loja.
Idem idem idem, apparelho n. 5,272, loja no fundo.
Rua Marquez do Herval n. 23, apparelho n. 5,274, loja.

S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 21, apparelho n. 5,273, primeiro andar.

Boa-Vista

Rua da Ponte-Velha n. 29, apparelho n. 10,745, casa terrea.
Idem idem n. 31, apparelho n. 10,746, casa terrea.
Idem idem n. 33, apparelho n. 10,747, casa terrea.
Idem idem n. 35, apparelho n. 10,748, casa terrea.
Idem idem n. 37, apparelho n. 10,749, casa terrea.
Idem idem n. 39, apparelho n. 10,750, casa terrea.
Idem idem n. 41, apparelho n. 10,751, casa terrea.
Rua de Riachuello n. 7, apparelho n. 10,752, casa terrea.
Idem idem idem, apparelho n. 10,753, casa terrea.
Rua Visconde de Albuquerque n. 25, apparelho n. 10,754, loja.
Idem idem n. 29, apparelho n. 10,755, casa terrea.
Idem idem n. 31, apparelho n. 10,756, casa terrea.
Idem idem n. 35, apparelho n. 10,757, loja.
Idem idem n. 37, apparelho n. 10,758, casa terrea.

Recife, 29 de março de 1879.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Terça-feira 1.º de abril

Pela primeira vez neste theatro o lindo drama em 3 actos:

HONRA POR HONRA

Trabalho especial do actor Affonso Taveira e onde conquistou grandes applausos nos principaes theatros de Lisboa e Porto.

O espectaculo terminará com a comedia em 1 acto:

A prima Francisca

Principiará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Peres

Segue para os portos acima no dia 1 de abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da cargaa engajada, e para a que lhe falt trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Lisbôa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, e para o resto da carga que falta trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*: para carga, trata-se no trapiche Angelo.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Cotopaxi

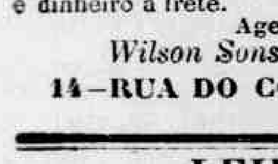

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De 10 caixas com fructas em caldas, 1 dita com salame, 1 dita com doce, 17 latas com figos, 10 balas de papel para embrulho, 35 caixas com azeite francez, 40 gigas com batatas.

Leilão

Segunda-feira 31 de março

AS 11 HORAS

Na porta do armazem do Sr. Annes

Em frente da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Leilão

O do casco, velas, correntes, ancoras, botes, trilhos e mais objectos salvados do brigue austriaco *Poliseni*, annunciado para hoje, fica transferido para terça-feira 1 de abril.

LEILAO

De cerca de 150 barricas com farinha de trigo e 26 meias barricas, (avariadas)

TERÇA FEIRA 1 DE ABRIL

á 1 hora da tarde

No armazem do caes do Apollo n. 53

O agente Pinto, legalmente autorisado, faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 150 barricas e 26 meias com farinha de trigo, avariadas a bordo do brigue americano *Chattanooga*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto e existentes no armazem do caes do Apollo n. 53, onde se effectuará o leilão, á 1 hora do dia acima dito

LEILÃO

TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL

Deve ter lugar o leilão do casco, carregamento de trilhos de ferro, velas, vergas, botes e mais objectos salvados do brigue austriaco *Polixeni*, devendo ter lugar dito leilão ás 10 horas no armazem n. 7 da alfandega, ás 11 1/2 e meio dia no armazem alfandegado dos Srs. Lima & Leal, junto a guarda-moria da alfandega, de conformidade com o annuncio em outro lugar.

Quarta-feira, 2 de abril, deve ter lugar na casa de azulejo em frente a estação do Caminho Novo, um grande e variado leilão de moveis, louça, crystaes, vinhos, objectos de electro-plate e prata do Porto, de conformidade com o annuncio e impressos avulsos, distribuidos pelo mesmo agente Pinto, sendo que ás 10 1/2 horas daquelle dia, partirá um trem da estação de Santo Antonio, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO

De velas, cabos, vergas, correntes, moitoẽs, botes e mais pertenças de navio

TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL

A's 10 horas

NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 7

Em continuação

A's 11 e meia horas em ponto

Uma porção de trilhos de ferros e chapas existentes

No armazem dos Srs. Lima & Leal, junto á guarda-moria

Em continuação

Ao meio dia

Do casco do brigue austriaco *Polixini*, forrado e pregado de cobre, com 4 ferros ou ancoras, cerca de 180 braças de correntes, bombas e mais pertenças, tal qual se acha no lugar do naufragio.

S. P. Rodaslorich, capitão do brigue austro-hungaro *Poluxeni*, naufragado nos baixos da lagôa R donda proximo á Petimbú, na sua ultima viagem de Antuerpia para o Rio Grande do Sul, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e presença do Sr. consul da Austria-Hungria, por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, velas, cabos, vergas, trilhos de ferro e mais objectos salvados do referido brigue e existentes nos lugares acima mencionados, onde serão vendidos no dia e horas acima designados.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, 1 faqueiro de prata, objectos de electro plate, vinhos, 1 piano, 1 orgão pequeno, 1 sellim e arreios prateados

A saber:

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, a Luiz XV, 1 relogio de bronze, 1 armario para livros, 6 quadros com finas gravuras, 2 jarros, 1 lustre para velas, 2 consolos com espelhos, 2 peanhas douradas, 1 sofá e 2 cadeiras estufadas, 1 thereoscopio com vistas, 1 jardineira, 4 castiçaes, candieiros e lustres a gaz, escarradeiras, mesas de jogo, cadeiras de balanço, tapetes, cortinados de panno de lã para janella, 5 volumes da historia de Portugal, esteira, forro de sala e quarto e 1 orgão pequeno para gabinete.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 2 lavatorios com gavetas, 1 cama de ferro com colchões e travesseiros, 2 guardas-roupa, 2 commodas, 2 tocadores, 2 balaios para roupa, 2 porta-toalhas, 2 lavatorios e louça, 2 espelhos, 2 camas de ferro para solteiro, 2 mesas de cama, com pedra, 4 quadros, 1 espelho oval, colchões, travesseiros de penna.

Um sofá e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda, 2 ditas para jogo, 4 cadeiras de balanço, 2 tapetes, 1 candieiro a gaz com 3 bicos, 2 esteiras do côco, forro de sala, 1 caixa com tentos para jogo, 1 mesa pequena de ferro com tampa de pedra e 1 armario para vinhos.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores com armarios, 1 guarda-louça, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 mesas, 8 quadros, 1 gaiola para garrafas, 1 filtro, 1 porta-queijo, 1 relogio de parede, 10 esteiras para pratos, 1 porta licôr, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá e café, 1 dito dessert, 1 dito de electro-plate, 1 galheteiro, 1 porta-fatias, salvas, 1 machina para cozinhar ovos, facas com cabos de marfim, trinchantes, garfos e colheres de metal, garrafas, copos, calices de fino crystal, compoteiras, pratos para doce, 2 candieiros kerosene, globos para candieiros, 1 tacho de cobre, mesas para engommar, trem de cosinha, toalhas, guardanapos, bandejas, pannos de mesa e muitos outros objectos existentes

NA CASA DE AZULEJO DO CAMINHO NOVO

Em frente a estação do mesmo nome.

Quarta-feira 2 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio, um trem que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 3/4, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia, no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— Quem precisar de um cosinheiro, dirija-se á rua de S. João n. 48; na mesma casa offerece-se um caixeiro para bilhar.

— AMA—Precisa-se de uma para comprar, cosinhar e mais algum serviço de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2ª escada.

— Firmino Antonio Rodrigues retira-se para Portugal.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Santa Cruz n. 14.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 annos, para serviço domestico. a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— O anonymo inserido no *Jornal* de 8 do corrente [n. 56], contra o cidadão Feliciano da Silva, cujo autor não passa de um cobarde, queira assignar seu nome para ser mais conhecido, e ter a conveniente resposta.

— Furtaram na noite de 24 para 25 de janeiro, na cidade de Olinda, um burro e uma egoa com os signaes seguintes: esta russa, cega, tem o queijo torto e está magra, estando ferrada de novo no quarto direito, e aquelle preto amacacado, castrado, muito pesado, está tambem magro e ferrado no quarto direito com as letras pouco visiveis por estarem borradas: roga se a quem os apprehender de leval-os em Olinda, á rua Nova, sobrado proximo da igreja da Misericordia, que será recompensado.

— Uma senhora estrangeira habilitada para o ensino, offerece-se para leccionar em casa particular francez allemão e musica: a dirigir-se ao escriptorio deste jornal, para mais informações.

— Aluga-se um moleque excellente copeiro, o uma negra moça, proprios de todo serviço domestico: a tratar na rua do Atalho n. 19.

— Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga se a casa da rua da Roda n. 23: a tratar na Pracinha n. 22.

— Aluga-se uma escrava de boa conducta, para lavar e cozinhar: a tratar na cidade de Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

— Aluga-se o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preço muito commodo; a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

D. Albertina Sophia Latino Coelho

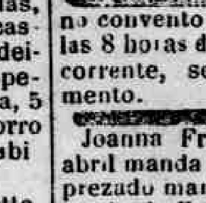

Antonio José Duarte Coimbra, profundamente sentido com a morte de sua collega, a actriz D. Albertina Sophia Latino Coelho, convida a todos os seus amigos e collegas da finada, para assistirem as exequias que por sua alma se hão de celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira, 31 do corrente, setimo dia depois do seu fallecimento.

Joanna Francisca Braz Basto, no dia 2 de abril manda celebrar missas por alma de seu prezado marido Fortunato Ribeiro Basto, na igreja do Espirito Santo, das 6 ás 7 horas da manhã: assim como convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

Carlos Dubois, cabelleireiro, communica ao publico, particularmente áquellas pessoas que o tem distinguido, occupando-o em seus trabalhos artisticos, que a convite de seu cunhado Odilon Duarte, acha-se gerindo seu estabelecimento, sito na rua da Imperatriz n. 60, onde continúa a exercer sua profissão e espera a acquiescencia e frequencia das referidas pessoas.

PARA EVITAR AS

IMITAÇÕES

DO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

EXIGIR O ROTULO DE 4 Cores

DE DEROCQUE

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia. . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

Ferro, Quina e Pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc. O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA—N. 51

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e Gotoso, as Febres intermittentes as Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)

Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos, e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.

Depositos: em Paris, E. BOILLE, 32, r. de la Bruyère;—In Pernambuco: A. Augusto de B. TABORDA.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

R℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia sêr declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-cgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

Villa e Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos.

Avizo as Maes!

NADA DE AMAS!

LACTÉINE CABANES

Alimento completo animalizado

Do Doctor CABANES

PARIZ

A « Lactéine Cabanes » da qual a base he o bom leite de vaca das montanhas dos **Pyreneas**, represente fielmente o leite **maternal**, ella constitue huma alimentação **saam** supportado pelo éstomagõ mais fraco, **e mais delicado e assegura o dezemvolvimento** anormal das **creanças** pondo-as a o abrigo das indigestões e diarreas. Sob a **influencia** da « Lactéine Cabanes » a creança torna se forte, gorda e rozada, as carnes duras, e o caseo ossario se dezenvolve.

A Pernambuco : FERREIRA MAIA E COMP., 57, rua do Duque de Caxias.

FABRICA E EVAPURAÇAO DO LEITE :

Vallée de Campan, Htes-Pyrén... (France).

AGENT GÉNÉRAL EN FRANCE :

L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmacien-chimiste, à Toulouse et à Paris, rue Vieille-du-Temple, 19.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco* :

FRANCº M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas e roulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO
CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 % de seu valor; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos: avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta fina, a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem.
Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.
Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.
Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.
Toalhas acolchoadas, a 3$600 a duzia.
Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.
Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.
Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.
Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.
Algodões para todos os preços.
Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.
Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.
Dito de linho, idem, a 2$500
Dito dito francez, muito bom, a 2$800.
Brim branco de linho, de differentes preços.
Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.
Gangas para roupa de meninos.
Casinetas escuras, a 600 rs. o covado.
Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Casemiras pretas e de côres.
Lenços brancos e com barra.
Merinó preto, trançado, para luto.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Batiste preta e de salpicos, para luto.

È PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente parra adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na

Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quér seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Abrio-se
na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões.

O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maor concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Aluga-se

a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 16$, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha, um bom sotão, quintal murado e cacimba; a de n. 6, com os mesmos commodos, menos o sotão; a de n. 34 mais pequena, na mesma travessa, todas pintadas agora; uma dita terrea na rua de Riachuello, antiga do Destino n. F, na Boa-Vista, ao pé do hospital miliar, por 16$: na rua da Senzata-nova n. 1, Recife.

Superes charutos
de Havana

No armazem de M. Burle & C., á rua do Marquez de Olinda n. 7.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr taioca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um baú de flandres: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Roga-se

aos senhores devedores em atrazo para com a cocheira do finado Antonio Domingos Pinto, que tenham a bondade de vir satisfazer os seus debitos no prazo de oito dias, a contar desta data, findo os quaes serão os mesmos cobrados judicialmente.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço.

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

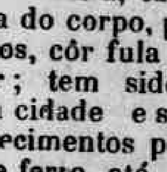

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar na loja n. 4 á rua 1.º de março.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

E' na Capunga

que se aluga a casa á rua da Amizade n. 33, pelo aluguel de 18$, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com cacimba; a chave para correr está á rua das Pernambucanas n. 38: a tratar com o Amaral, á rua da Conceição numero 2.

Fabrica Moreninha
Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Bom emprego de capital

Vende-se tres excellentes casas terreas em chãos proprios na freguezia de S. José: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, primeiro andar.

DINHEIRO
SOBRE
Hypotheca
E
Outras garantias
DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Aluga-se

O segundo andar á rua do padre Floriano n. 5, com boas accommodações para familia, e o aluguel é em conta: á tratar no cáes do Apollo n. 75.

Aluga-se

A casa da rua do padre Nobrega n. 78: a tratar no cáes do Apollo n. 75.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama cozinheira: no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

AVISO

Botinas inglezas para homem, sapatões de diversas qualidades: vende-se barato na rua Nova n. 39, loja de Lyra & C.

Precisa-se

de uma engommadeira que engomme fóra ou em sua casa: a tratar na rua da Aurora numero 9.

E' o mesmo

quem aluga a casa na travessa do Veras n. 9, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e cambrone: a tratar na rua da Conceição n. 2, com o Amaral.

FUGIO

da travessa de Paysandú, na manhã do dia 27 do corrente, a escrava Anna, a qual tem os seguintes signaes: acaboclada, baixa, cabellos pretos e compridos, falta de dentes, tem dous pannos no rosto, olhos grandes e pretos, magra, de 32 annos de idade, pouco mais ou menos: pede-se a quem a apprehender, de leval-a á travessa de Paysandú, na primeira casa de azulejo, ou na rua da Madre de Deus n. 12, escriptorio de Ramos & C., que será gratificado.

Abre-se com a chave

a porta da casa á rua da Amizade n. 47, a chave para correr está na rua das Pernambucanas n. 38, na Capunga, e para alugar barato, na rua da Conceição n. 2.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissées de uma a vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n. 73

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data tem justo e contratado a taverna da rua das Crioulas n. 33, na Capunga, pertencente ao Sr. Francisco Cordeiro Miranda, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 26 de março de 1879.—José Francisco Domingues.

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio na estrada do Rosarinho n. 7; a tratar no pateo de S. José n. 49.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 14 annos, para taverna: no Largo do Mercado n. 23.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Teixeira Basto e Marcolino Gonçalves de Macedo fazem sciente a quem interessar possa, que dissolveram nesta data a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, á rua Vidal de Negreiros n. 4, que gyrava nesta praça sob a firma commercial de Joaquim Teixeira Basto & C., ficando ambos os socios obrigados ao ultimatum de todas as operações, até esta data, da referida sociedade presentemente em liquidação, a cargo do socio Joaquim Teixeira Basto, unico competente a dar recibo de quitação aos seus devedores. Recife, 15 de março de 1879.

Acções entre amigos

Deixa-se de extrahir e fica sem effeito a que se tinha annunciado para a primeira loteria de abril.

Quem achou?

Do portão do gazometro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, fará favor entregando na rua Duque de Caxias n. 62, que será gratificada, querendo.

Quem perdeu?

Achou-se na rua da Palma uma corrente de prata com quatro chaves: a pessoa que as perdeu, dirija-se á travessa de S. José n. 2, que dando os signaes as receberá.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e que seja de bons costumes, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

E' a primeira

casa na rua da Alegria n. 2, que se aluga por 15$: a tratar na rua da Conceição n. 2, com o Amaral.

Advocacia

Dr. Aprigio Guimarães, escriptorio á rua do Imperador n. 81, residencia á rua Sete de Setembro n. 26.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3917 com a sorte de 4:000$000, dous meios ns. 3822 com a sorte de 800$000, dous quartos ns. 1604 com a sorte de 200$000, quatro quartos ns. 18 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (294.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [295.ª], que se extrahirá quarta-feira 9 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1604 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 18.ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, sob n. 294.ª extrahida quinta-feira 27 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 295.ª, da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 9 de abril, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3917 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (295ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahira quarta-feira 9 de abril.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Desde o dia 13 do corrente mez de março desappareceu da cidade do Recife o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, cujos signaes são os seguintes: côr preta, alto, magro, com falta de dentes na frente, barba crescida, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas finas, e os dedos dos pés assemelhando-se a uma aranha caranguegeira, é muito fallador, cantador e grulhento, levou chapéo de pello preto, já velho, camisa e ceroula de algodão; este escravo foi de Albino Bacalhão Pinheiro, de Iguarassú, e ha muito se acha no Recife, carregando agua de ganho, onde é conhecida; desconfia-se que por ahi ande occulto, Beberibe ou Olinda, assim como Bom Jardim ou seus soburbios; quem o apprehender neste ultimo lugar, dirija-se com elle á casa do Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, juiz municipal da cidade de Bom Jardim, ou ao Largo do Commercio a Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, no Recife, ao Sr. Manoel Azevedo de Andrade, á rua Primeiro de Março n. 8, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, casa n. 31, que qualquer um destes senhores dará a recompensa merecida.

Joaquim Gonçalves Costa Lima.

CASA
na Soledade ou Caminho-Novo

Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos para familia crescida, e esteja em bom estado de limpeza: a tratar na rua do Imperador n. 48, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Escravo fugido

Fugio no dia 24 do corrente o escravo de nome José. com os signaes seguintes: mulato, representa ter 20 a 23 annos de idade, estatura regular, grosso, cara larga, com falta de dentes na frente, barba nenhuma, cabello bom e nariz chato e um pouco torto, veio fugido da Serra Negra e foi aqui comprado: quem o encontrar, póde leva-lo ou no escriptorio do Sr. Claudio Dubeux, no caes Vinte Dous de Novembro, ou em Apipucos, em casa do mesmo, que será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, ou livre, para todo serviço de casa de pouca familia, n'um arrabalde desta cidade: a tratar no rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

Ama Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Pedro Affonso n. 27.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira no Caminho-Novo n. 125.

Balança decimal

Compra-se uma balança decimal em bom estado: na rua da Aurora n. 81.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

— Compr-se quatro escravos, um pedreiro e outro ferreiro, e mais dous marcineiros que sejam peritos, até a idade de 25 a 40 annos: na rua velha de Santa Rita n. 13.

VENDAS

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José. chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

— Vende-se um terreno proprio na estrada nova da Imberibeira, com 200 palmos de frente e 1,800 de fundo, com uma casa de taipa por acabar, faltando pouco, e o terreno tem bastantes pés de fructeiras novas, como sejam, romã, manga. coqueiro e larangeiras: a tratar no mesmo lugar com Paulo Baptista de Jesus.

VENDE-SE

um ladrilho de mosaico, em bom estado: a tratar na rua do Livramento n. 27, loja.

Attenção

Na rua Nova n. 39 recebeu-se um lindo sortimento de calçados inglezes, e vende-se barato:

Botinas de cordovão para homem	10$000
Sapatões de cordovão e bezerro com elastico	7$000
Ditos sem elastico	6$000
Ditos de verniz, ultimo gosto	7$000
Botinas francezas	11$000
Ditas de Polaque	11$000
Ditas de Milliés	15$000

A elles em quanto não se acabam.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— Vende-se um rico tapete aveludado, de bonito desenho e guarnição apropriada, tendo de comprimento metros 6,40 e de largura metros 5,90, dimensões estas que dão para sala de visita: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53. Na mesma casa tem constantemente sortimento de esteiras e alcatifas para forrar salas.

Aviso

A loja de calçado á rua Nova n. 39, recebeu sapatos inglezes de bezerre e cordovão. Vende barato.

Lagedo de Lisbôa

Tem para vender Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

— Vende se a casa terrea n. 72 á rua do Pharol, por pouco dinheiro: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

— VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel: a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vende-se

Vende-se uma collecção de teis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

QUARESMA ???

Sedas e granadines

Rua Duque de Caxias n. 43

Pechincha

Granadine preta de seda, padrões muito lindos a 600 rs. o covado; valem 1$000.

Gorgorão preto de seda, encorpado a 2 000, 2$500 e 2$800 o covado, é bom: é para acabar.

SO O 43
RUA DO QUEIMADO

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 réis a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.
Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.
Ditas de linho, a 15$ a duzia.
Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.
Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.
Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.
Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.
Chambres para senhora, a 6$.
Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$
Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.
Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.
Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.
Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.
Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia.
Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.
Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado.
Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.
Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.
Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um.
Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia.
Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.
Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.
Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.
Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.
Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia.
Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.
Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branço e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 °/o menos do que em outra qualquer parte.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter ste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.
Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! á 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 200 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macão, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.
E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.
Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, lojade machinas; é em casa de seu autor acima.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias pará presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurade gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Monardise para trabalho de crochet.
[illegible] reparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-candas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

E' ESPLENDIDO !

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!
Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!
Popelines com froco de neve, é meda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.
Ditas de séda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.
Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!
Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.
Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.
Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.
Gorgorões de Lion, para preços modicos.
Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!
Granadines brancas, a 320 rs. o dito.
Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.
Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.
Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.
Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!
Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.
Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!
Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.
Dito branco exposição, a 1$500 a vara.
Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!
Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!
Ditas francezas, com franjas, a 3$200!
Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma.
Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.
Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.
Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.
Merinó preto, diversos preços.
Casemira preta, fina.
Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.
Grenadines de linho, pretas com flores baancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

Mudou-se o Tem

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:
Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.
Lindissimas popelines de sêda, lisas e de quadros, a 1$500 e 2$.
Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.
Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.
Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.
Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARCO—21

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

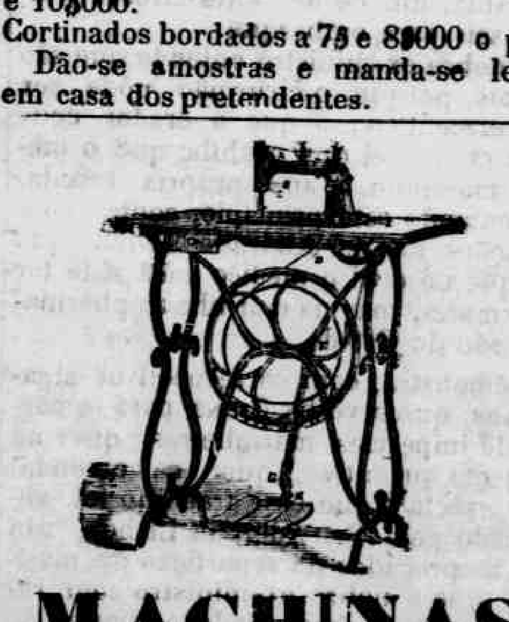

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos, as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação. de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.
ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.
SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.
GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.
MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.
POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.
CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs !!
FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs. !
FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.
NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.
MARIPOSAS brancas e de côres, para 360. 400 e 440 rs.
BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.
ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000
MERINO', alpaca, lã. cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.
CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.
CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.
COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.
CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 5$500 e 4$500 a peça!
GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.
BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!
ESGUIAO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!
ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara
Dito de algodão a 1$200 e 1$500.
LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1 800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.
Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.
CEROULAS de linho e algodão.
TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 23 000 a duzia.
CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.
MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.
TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes. o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:
Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.
Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho
Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.
Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.
Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.
Babados e entremeios bordados.
Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.
Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bom: na rua de Pedro Affonso ns. 1 e 9.

— Vende-se um hotel bem afreguezado: na rua D. Maria Cesar n. 15.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. Buarque de Macedo responde que S. Exc. parte de um principio erroneo, suppondo que o actual Sr. ministro deve pensar como S. Exc.

O nobre ex-ministro insistio na pretendida inconveniencia da supressão do conselho naval; pondo de parte os serviços que podia continuar a prestar e que o orador nunca contestou, apreoia uma das razões, que S. Exc. deu para elle ser mantido, isto é, que è viveiro de officiaes de merito que aproveitavam-se em diversas commissões, sem maior dispendio para o Estado.

S. Exc., que acaba de deixar a pasta da marinha, não póde considerar procedente esta razão; pois se é verdade que alguns membros do conselho naval teem recusado aceitar gratificações e ajudas de custo, a que tem direito, como o fez o nobre deputado o Sr. Costa Azevedo, o facto geral não é esse, tanto que ha uma tabella de ajudas de custo para aquelles officiaes, que varia de 900$000 a 3:400$000; portanto, não é favor, é direito dos membros do conselho naval, que de alguma fórma vem a ser privilegios para serem destacados para taes commissões.

Mostra que a suppressão do conselho naval não traz nenhum dos inconvenientes que o nobre deputado notou: os membros militares teem obrigação de dar esclarecimentos sobre a materia de sua especialidade; ha o ajudante general para prestar todas as informações; para as obras civis e militares o ministro tem o director dessa repartição, actualmente dirigida por um cavalheiro muito distincto e muito habil; ha ainda a contadoria e o conselho supremo militar que são naturaes auxiliares do ministro; onde está pois a falta do conselho naval? Os factos mostrarão a S. Exc. que essa suppressão não traz nenhuma desorganisação ao serviço.

O Sr. Andrade Pinto:—Os factos hão de mostrar o contrario.

O Sr. Buarque de Macedo mostra que as lacunas apontadas estão suppridas pelos chefes superiores da marinha, o mais é luxo de informações.

O nobre ex-ministro declarou que o pessoal da contadoria não era superabundante, que della se destacavam empregados por diversas commissões, especialmente nas provincias, e provou o seu argumento pelo atrazo da tomada de contas.

Em primeiro lugar, o trabalho mais penoso que está a cargo da contadoria ou de seus empregados nas proviciias; pertence ás respectivas thesourarias; pelo regulamento es escrivães dos almoxarifados das provincias são empregados da contadoria, mas esses são: tres na côrte, dous na Bahia, dous em Pernambuco, dous no Pará e um no hospital, isto é, dez empregados: a contadoria tem 71, diminuindo 10, ficam 61, descontando porteiro, ajudante, etc., ainda ficam 54 empregados para o trabalho da contadoria, aqui na côrte.

Portanto este numero de empregados é muito superior ao da thesouraria de Pernambuco, que é uma das mais sobrecarregadas de serviço: do que a propria directoria central do ministerio da agricultura, por onde correm trabalhos em valor superior a 50,000:000$, e de que a contadoria da repartição da guerra.

Quanto ao serviço fóra das horas, sem fazer injuria aos empregados, desde que se retira um retribuição o que o funccionario está habituado, é natural que o trabalho se demorasse nas horas do expediente, afim de obrigar o ministro a mandar fazer serviço fora das horas.

Ao ministerio da guerra havia verba especial para essa gratificação, que a commissão cortou de accordo como o Sr. ministro da guerra; não quer isto dizer que o governo não deva conceder gratificações extraordinarias, mas é para isso que ha verba—eventuaes—; acredita, e o nobre ex-ministro ha de fazer essa justiça, que se o actual deu essas gratificações, foi porque reconheceu a necessidade de pôr em dia esses trabalhos.

O orador faz um reparo e não censura, mostrando que o nobre ex-ministro foi quasi cruel, prorogando constantemente as horas do expediente, para conseguir trabalho em dia, embora feito de má vontade.

O Sr. Andrade Pinto diz que nunca houve má vontade.

O Sr. Buarque de Macedo responde que por excepção pode dar-se esse facto, tem trabalhado muitas vezes até ás 7 horas da noite, mas nem todos os empregados teem o seu temperamento, robustez e dedicação ao serviço (apoiados); portanto, poucos trabalhariam de boa vontade fóra das horas do regulamento.

O nobre ex-ministro insistio em criticar o governo por pretender supprimir o lugar de intendente, dizendo que o inspector do arsenal de marinha estava sobrecarregado de serviço e seria difficil encontrar um funccionario que tivesse a actividade necessaria para desempenhar dous serviços.

Este projecto não é novo, já o regulamento dispoz que nas provincias os inspectores dos arsenaes sejam os intendentes.

O Sr. Andrade Pinto:—Não ha comparação.

O Sr. Buarque de Macedo vai attender a todas as objecções: já ha precedente, que não tem mostrado inconvenientes e póde servir de base á organisação do novo serviço; se não ha comparação no serviço do arsenal da côrte com o das provincias, ha a differença que o inspector do arsenal da côrte tem um vice-inspector e tres ajudantes que não tem o das provincias; além disso é pensamento do actual Sr. ministro e pensamento antigo da secretaria, procurar tirar do inspector do arsenal uma parte de suas attribuições, que devem passar aos chefes de diversas repartições.

O nobre ex-ministro censurou as suppressões parciaes propostas, aconselhando as radicaes; o orador não comprehende bem este pensamento; está persuadido que as suppressões radicaes desorganisam o serviço e as parciaes teem por fim melhorar o mesmo serviço, diminuindo as despezas; por exemplo, a suppressão completa dos arsenaes das provincias, além de desorganisar o serviço, perturbaria o bem estar e a tranquillidade das familias dos operarios obrigados a virem á côrte, emquanto que a diminuição do pessoal não traz nenhuma desorganisação, nem abalo. (Contestação do Sr. Andrade Pinto.)

Tratando de demonstrar que a commissão não se enganou na quantia economisada pela suppressão dos empregados de fazenda, o orador troca alguns apartes com o Sr. Andrade Pinto, asseverando que S. Exc. foi que se equivocou e que ha de publicar em seu discurso os respectivos algarismos.

Quanto á reducção do corpo de saúde, nota divergencia entre o nobre ex-ministro e o Sr. Costa Azevedo e demonstra que os medicos existentes estão todos em serviço; se houver necessidade de fazer embarcar um, não será encontrado sem distrahil-o de outro serviço.

A respeito dos machinistas nem sempre se deve considerar que, do facto dos encouraçados se acharem nos portos, se póde dispensar aquelle pessoal; os encouraçados têm 14 machinas com apparelhos modernos, não é possivel reduzir o corpo de machinistas; entretanto a commissão e o Sr. ministro estudam a questão.

Quanto á economia dos pharmaceuticos é ella contraria á lei; ha apenas dez, dous no hospital da côrte, um no da Bahia, um no de Matto-Grosso e ficam seis para embarque.

O nobre ex-ministro entende que são demais, porque o cirurgião póde ser pharmaceutico; o que o orador contesta com a lei que prohibe que o medico manipule a sua propria receita, sustentando este principio, contra contestações do Sr. Andrade Pinto, que diz que no civil o medico não póde ter pharmacia, mas na marinha as pharmacias são do Estado.

Demonstra, com os respectivos algarismos, que a verba fixada para o corpo de imperiaes marinheiros, quer no projecto primitivo, quer na emenda, está exacta e que esse trabalho foi verificado pelo Sr. Adolpho Lisbôa, um dos empregados da repartição de marinha, que o nobre ex-ministro com razão elogiou; respondendo a apartes do Sr. Andrade Pinto, diz que a differença que póde haver é que, não sendo despedidos logo todos os imperiaes marinheiros e aprendizes supprimidos, a commissão conservou no 1.º semetres o respectiva verba e só a economisou no segundo.

Troca ainda apartes com o Sr. Andrade Pinto, sustentando os algarismos da commissão relativos ás economias e suppressões das capitanias dos portos, da repartição hydrographica, dos aprendizes artifices militares, etc.

Demonstra a improcedencia da censura feita ao actual Sr. ministro, por ter chamado um medico para o arsenal da marinha.

A commissão, de accôrdo com o Sr. ministro da marinha, não terá duvida em tomar em consideração aquellas medidas que reconhecer compativeis com a bôa marcha do serviço publico, segundo o estudo a que vão proceder.

O Sr. Andrade Pinto espera que hão de modificar muito o orçamento.

O Sr. Buarque de Macedo responde que aquellas de que se tem occupado, não podem ser aceitas, mas declara que é muito docil, para o que julga ser de justiça.

O Sr. Andrade Pinto:—Ninguem rende mais homenagem ao merecimento do nobre deputado do que eu.

O Sr. Buarque de Macedo declara que se tem sustentado o trabalho da commissão, contrariando o nobre deputado, não o faz sem muita reflexão, ouvindo o nobre ministro e este mandando ouvir a sua secretaria e consultando documentos.

Não quer isto dizer que tenha sido infallivel, mas espera que o nobre ex-ministro da marinha ha de fazer justiça de acreditar, em primeiro lugar que este era o melhor caminho a seguir; em segundo, que não foi intenção do orador, nem do nobre ministro da marinha querer combater cavalheiro tão digno e illustrado, com armas que não fossem muito leaes.

O Sr. Andrade Pinto:—Não tem duvida.

O Sr. Buarque de Macedo conclue lembrando se do que dizia Mme. Roland a seu marido—Devemos temer mais a critica dos amigos do que a dos adversarios, porque é aquella que marêa reputações—eis porque respondeu com tanto calor ao nobre ex-ministro da marinha.

O Sr. Andrade Pinto apreciei muito a sua resposta.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Ordem do dia.

— Na forma do regimento, procede-se á votação dos dous pareceres ns. 6 B e 11 B da 2.ª e 1.ª commissões de inquerito, sendo aprovadas as seguintes emendas substitutivas da conclusão de n. 6 B, e a conclusão do de n. 11 B:

« Que se annulle as eleições que tiveram lugar na matriz e no paço da camara municipal, visto como o estado de anarchia dominante no municipio, tendo motivado a occupação da villa, depois de devastada, pelos desordeiros, por grande força militar, não podia dar lugar á livre manifestação do voto.—S. R.—*Frederico de Almeida.*

« 1.º Que se approve a eleição da parochia do Brejo, onde não houve duplicata.

« 2.º Que se approvem igualmente as aleições do Limoeiro, presidida pelo tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão; de Taquaretinga, presidida pelo cidadão Manoel Joaquim de Souza Neco; de Quipaçá, presidida pelo cidadão Silveste Pereira da Silva; de Gravatá, presidida pelo cidadão João José Ribeiro; de Papacaça, presidida pelo cidadão Miguel Alves Cavalcante; de Aguas-Bellas, presidida por João Francisco Xavier de Azevedo; de Cabrobó, presidida por Francisco Alves de Carvalho; de Tacaratú, presidida pelo cididão Antonio Luiz Gomes de Sá; de Cimbres, cuja mesa foi organisada pelo juiz de paz José Gomes da Silva; de Leopoldina, presidida pelo cidadão José Joaquim Amando Agra; de Ouricury, presidida pelo vigario Francisco Pedro da Silva; de Bom-Jardim, presidida pelo cidadão José de Farios Maciel.

« Que sejam annulladas todas tres eleições da parochia de Nossa Senhora de Santa Maria dos Anjos de Petrolina, e se mande proceder á nova eleição de eleitores com a maxima brevidade.

« Sala das commissões, 11 de março de 1879.—*Viriato de Medeiros.*—*Liberato Barroso.*—*Souza Carvalho.*—*Franco de Sá.*—*Bezerra de Menezes.*—*Buarque de Macedo.*—*Luiz Felippe.*—Vencido, quanto á eleição da freguezia de Ouricury.

— Continúa a 2.ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha, com as emendas apoiadas.

O Sr. Andrade Pinto não fará um discurso, apenas conversará com a illustre commissão de orçamento e o nobre ministro da marinha.

Por mais que deseje poupar tempo á camara, não póde no presente debate fazel-o, porque se trata do orçamento da marinha, pelo qual se considera responsavel, que é trabalho feito sob sua immediata inspecção, com auxilio diurno e nocturno de dous empregados, um da secretaria e outro da contadoria, o commendador Adolpho Lisboa e o 1.º escripturario Francisco Ferreira, a quem teve o grande prazer de elevar a chefe de secção, como remuneração de seus serviços.

Para esse trabalho foram ouvidos todos os chefes da repartição de marinha; membros do conselho naval, chefes de repartições provinciaes, a quem se pediram em tempo informações.

Todo esse trabalho foi feito com zelo e no melhor desejo de acertar; se não o conseguio, deve merecer desculpa, porque procurou fazel-o de modo que se prestasse á toda a fiscalisação, especificando verbas que estavam englobadas, executando a lei, até então esquecida, e procurando que as tabellas demonstrassem todos os serviços com as necessarias especialidades.

O Sr. Buarque de Macedo diz que não ha duvida, que é trabalho muito bem feito.

O Sr. Andrade Pinto agradece o elogio, mas não o aceita senão para os empregados que trabalharam a seu lado.

O orçamento devia dotar todos os serviços creados por lei, porque o ministro não é poder legislativo, mas funccionario que executa a lei; por isso propoz meios para esses serviços; se alguns podem soffrer reducções, se outros podem ser supprimidos, sem desorganisação do serviço, pertence isso ao corpo legislativo; ao ministro cumpre apontar o que julga mais conveniente.

Apezar de ter reduzido algumas verbas, ainda assim o seu orçamento se apresentou com grande differença do votado pelos seus adversarios; é assim que, comparado com o de 1877 a 1878, que vigora no presente exercicio de 1878 a 1879, que se dizia ter procurado tudo reduzir, o de 1879 a 1880 apresenta o augmento de 994:000$; mas era seu dever dar conhecimento ás camaras das quantias necessarias para esses serviços; não tinha direito de pedir menos, nem de esperar abrir creditos supplementares, systema condemnado pelo gabinete a que pertencia.

Procedeu com todo o zelo, cortando todas as verbas que dependiam do arbitrio do ministro a ponto tal, que alguns diziam que fazia um orçamento de opposição; se assim era, declara que com elle governaria perfeitamente.

Quando assumio a administração da marinha, já tinha decorrido o 1.º semestre do exercicio. Procurando recursos para fazer face ás despezas do segundo, achou-se com muitas verbas quasi esgotadas, outras consumidas em larga escala; o que podia fazer, senão reduzir todas as despezas possiveis?

E' dever imposto a todo o homem que preside uma repartição publica, quando acha as verbas quasi todas consumidas, reduzir com animo firme, e se muitas vezes o coração lhe estremeceu, porque arrancava o pão ao operario, a consciencia lhe dizia que cumpria o seu dever.

(Apoiados).

Tem em seu coração, como todos, o sentimento pelas desgraças alheias, mas podia fazer favores com o dinheiro publico? podia deixar de supprimir gratificações illegaes, que eram dadas sem conhecimento do parlamento?

Podia continuar a manter nos arsenaes pessoal enorme, para o qual não se davam fundos no orçamento?

Portanto, cumprio o seu dever, sem olhar a censuras ou elogios. (Apoiados).

O Sr. Frederico Rego:—Honra-o em alto grão esse procedimento. (Apoiados).

O Sr. Andrade Pinto foi criticado, disseram que havia sido cruel, que tinha lançado na miseria uma porção de gente; a isso responde que cumprio a lei, e assim como não aceita a gloria que se lhe quer attribuir, tambem não aceita a censura.

Achando-se no meio do exercicio, demonstrou aos seus collegas então do gabinete, ao chefe do Estado e ao publico, que as verbas tinham sido quasi esgotadas no 1.º semestre e que o restante era insufficiente para fazer face ao 2.º; sabia que podia mandar suspender gratificações de embarque, cortar a excedente força naval, mandar despejar em massa todo o pessoal dos arsenaes, para cujo pagamento já não tinha fundos no orçamento; talvez assim tivesse dado uma grande lição de futuro, para se fazerem orçamentos verdadeiros, para conhecimento das camaras que votam, e do contribuinte, que paga; mas recuou.

Não teve coragem de mandar despedir dos arsenaes o pessoal que ahi estava empregado dentro dos respectivos quadros, que contava garantido o trabalho todo o anno e que não era culpado que as verbas estivessem esgotadas; do mesmo modo faltou-lhe o animo para mandar suspender as gratificações dos officiaes e empregados em virtude de lei; assim como ainda ha poucos dias dizia ao Sr. ministro da marinha que elle não podia deixar de ter a officialidade em constante emprego, sob pena de comerem alguns o pão negro da miseria, e os subalternos nem esse, se tiverem mulher e filhos com quem reparti-o.

Naquellas condições, com a hombridade que devia ter, propoz a S. M. o Imperador que se violasse a lei, não se servio de subterfugios, disse francamente: a lei não autorisa abertura de creditos supplementares, senão para certas verbas, mas é necessario abril-o para occorrer ás verbas—arsenaes, força naval e eventuaes.

Sabe que não era este o systema de outr'ora, em que se faziam transportes de verbas, se abriam creditos extraordinarios; mas a ultima lei do orçamento, resultado de um excellente trabalho do senado, para o qual collaboraram conservadores e liberaes, tinha dado verdadeira interpretação á lei de creditos, não era possivel mais abril-os.

Mas, tendo passado metade do exercicio do orçamento votado pelas camaras, e, apezar de empregar todas essas chamadas *crueldades*, não tendo meios para governar durante seis mezes, não podia lançar mão de outro meio.

A lei de orçamento de 1878 a 1879 havia consignado 10,358:000$ para a despeza do respectivo exercicio; teve, pois, necessidade de abrir creditos supplementares, que chamou extra-legaes, no valor de 2.007:497$824.

Expondo a dotação de cada uma das verbas para se completar os respectivos serviços em todo o exercicio, mostra que a somma total era de . . . . 12,365:696$625, pertencendo ao 1.º semestre a despeza de 7,253:688$825, e ao 2.º a de 5:071:380$951, ficando um saldo de 40:626$849, sujeito á liquidação do exercicio.

Tendo mandado annullar as despezas do 1º semestre, que era 8,250:853$010, a quantia de 997:164$182, proveniente da venda do encouraçado *Independencia*, cumprio assim um dever de lealdade, não fazendo pezar sobre aquella despeza a empregada, não só no final da construcção, como em sobresalentes do referido encouraçado, mandando annullar tambem no 2º semestre, a despeza de 81:347$727, por conta de outros ministerios, de que exigio indemnisação, embora alguns criticassem, por que o orçamento é calculado para o serviço das repartições de marinha, e não para o de outras repartições.

Parece que, tendo pedido uma quantia superior áquella que havia pedido o seu antecessor, póde lavar-se dessa censura, porque procurou attender a todos os serviços, embora declarasse ás camaras no relatorio que devia apresentar, e foi apresentado pelo seu successor, que as reducções que propunha não desorganisavam nenhum serviço, e que o orçamento havia baixar, e disse tinha presumpção, porque tendo gasto no 2º semestre daquelle exercicio cinco mil e tantos contos, existindo alguns serviços que podiam ser supprimidos, esperava poder gerir a repartição da marinha com 10,000:000$.

Podia aproveitar-se do ensejo para responder a algumas censuras que lhe teem sido feitas no senado; receia, porém, que occupando-se em primeiro lugar com essa refutação, a camara não o ouça com a mesma attenção (apoiados); receia ainda que, por amor proprio seu procurando levantar já essas censuras, vá preterir a discussão do orçamento, que julga de maior importancia do que essas censuras; por isso, sem faltar á cortezia devida, aguarda occasião mais opportuna para essa resposta.

Recebeu de alguns dos nobres senadores provas de cortezia, a que tem direito quem sabe prezar os cargos que exerce, e ha de responder-lhes do mesmo modo, e tambem aos outros levados pela paixão de partido, ha de responder com moderação, apezar de accusarem-n'o de temperamento violento, e ha de pedir licença ao nobre Sr. ministro da marinha, quando der essa resposta, para ainda acreditar-se ministro, e terá então toda a paciencia e a cordura que deve ter o homem que occupa o lugar de ministro, e que tem de dar contas áquelles que devem tomal-as. (Apoiados.)

Pelo que tem dito, não se admira que a commissão reduzisse o orçamento que apresentou; o que cumpre é estudar as reducções indicadas a ver que algumas não prejudiquem os respectivos serviços.

A traços largos propoz o orador no seu orçamento a suppressão de todas as companhias de aprendizes artifices e militares, alguma diminuição na de aprendizes marinheiros e no batalhão naval, assim como a suppressão de dous arsenaes, o que ha de discutir em tempo.

Apezar de ter, durante um anno, dedicado ao serviço do paiz todo o seu esforço e actividade, estudando e acompanhando todos os serviços da marinha, não se julgou habilitado a propôr grande numero de suppressões, limitou-se áquellas que não trariam prejuizo ao serviço publico.

Passa o orador a estudar o orçamento, verba por verba: no primeiro, apresentado pela commissão, indicou esta uma differença de 1,400:000$, em relação ao do orador; depois, em novo trabalho, baixou essa differença a....... 1,200:000$.

Acha que se podia chegar quasi a essa diminuição, mas não lhe parece que o systema seguido pela commissão seja o melhor.

A secretaria de estado tem pessoal superfluo; achou-a com 39 empregados, deixou-a com 34 e indicou que o serviço se podia fazer com 23, não se preenchendo os lugares que mencionou, logo que fossem vagando; e na sua proposta de orçamento não indicou os ordenados e as gratificações de cinco empregos que supprimio, isto é, dous chefes de secção, um 1º e um 2º officiaes e um continuo.

Tencionava ir utilisando os empregados que julgava desnecessarios nas vagas que se fossem dando dos lugares indispensaveis; mas a commissão não tomou em consideração este plano, limitou-se a indicar uma reducção de 1:460$ na verba do § 1º; mas, em compensação, augmentou a despeza com mais um servente, e, sem propôr nenhuma suppressão de empregos, autorisa o governo a rever e supprimir o que julgar conveniente.

Faz diversas considerações, demonstrando que era a secretaria, no estado em que a deixou, a repartição em que se podia desde logo fazer as devidas suppressões. Combate o augmento do salario de um servente, visto que não se augmentaram os dous outros; e diz que o nobre ministro não póde contar que pelo senado lhe seja concedida a autorisação que a commissão lhe dá para reforma da secretaria, porque lá não se concorda senão em um plano geral, como, ainda no principio da sessão, succedeu, sendo os additivos á lei de forças adiados, com o voto do Sr. presidente do conselho.

Por esta occasião repara que o nobre ministro não tivesse seguido o plano que o orador indicára em seu relatorio, aliás teria supprimido um lugar na sua secretaria, aproveitando o respectivo empregado, em vez de o demittir ou aposentar, para a vaga de archivista, e não teria nomeado, como fez, um estranho á repartição.

O Sr. Ministro da Marinha diz que o lugar é de confiança.

[Continúa.]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICF

VOLUME III

LIVRO X

O MANUSCRIPTO MATERNO

(Continuação do n. 72)

III

O PRIMEIRO AMOR

Daniel continuava lendo sem interrupção as memorias de sua mãi: como que o dominava uma febril impaciencia. A espaços, exhalava um suspiro e dirigia um olhar a Clotilde, que lhe dizia então com cariciosa voz:

— Continúa, meu irmão.

I

« Pedro de Lostan, cedendo aos rogos de minha tia, demorou se dous dias comnosco. Tomou tanto interesse pela nossa desgraça, que o vimos partir com verdadeiro sentimento.

« Já depois de montado lançou-me um olhar expressivo e disse-me:

« — Não se esqueça, Angela, que no regimento do rei, primeiro esquadrão, tem um irmão que se chama Pedro de Lostan, e visto que me permittem que me informem da sua saúde, espero que me responderão ás minhas cartas, o que será uma prova de que não estou de todo esquecido na aldeia de Humanes

« E partio. Minha tia, para quem Lostan se tornara em extremo sypathico, fallava-me delle frequentemente, e eu, confesso, meu filho, que, desde aquelle instante, dividi o pensamento entre a memoria de meu pai e a lembrança daquelle moço official que fôra portador de tão infausta noticia.

II

« Dias depois recebemos a primeira carta de Pedro de Lostan, datada de Madrid.

« Desde este momento, estabeleceu-se entre nós uma correspondencia bastante frequente, e como conservei todas as cartas de Lostan, encontral-as-ha no cofre de ébano, atadas com um cordão, porque estas cartas, que foi a historia dos meus primeiros e ultimos amores, podem servir-te de muito. Não as transcrevo aqui, porque seria para mim em extremo doloroso, muito mais no estado de debilidade em que me vejo, reler as expressões do homem que tanto amei e que tão desgraçada me tornou, se bem que estou persuadida que o seu procedimento foi mais obra da fatalidade, que do proprio desejo.

III

« Assim foi passando o tempo, meu filho, e as repetidas cartas que Lostan nos enviava, confirmavam a firmeza da sua amizade. Minha tia encarregara-o de pôr em ordem os negocios respectivos á minha orphandade, e Lostan servio-nos como leal amigo.

« Uma manhã minha tia entrou no quarto aonde eu estava costurando e disse-me:

« — Acabo de receber carta de Pedro, e tenho a dar-te uma boa noticia, porque supponho que tambem tu sentirás alegria ao vel-o.

« — O que! vem cá? — perguntei com extrema vivacidade, o que fez sorrir minha tia.

« — Vem; diz-me na carta que pedio uma licença de quinze dias, porque tem de ir á aldeia de Horche receber o legado que lhe deixou um parente afastado, e que, aproveitando a occasião, virá fazer-nos uma visita e passar comnosco alguns dias.

« — Ainda bem!—exclamei machinalmente—porque deste modo poderemos agradecer-lhe o interesse que tem tomado por nós.

« A tia sorrio-se ao ouvir as minhas palavras, e pegando-me na mão, disse-me com ternura de mãi:

« — Vejo com prazer, querida Angela, que te regosijas como eu, com a visita de Pedro; é um moço sympathico e generoso, e como deprehendi das suas cartas que não lhe és indifferente, confessa-te sinceramente que não me desagradaria que me pedisse a tua mão

« E como eu baixasse os olhos envergonhada com os desejos de minha tia e receiosa de que me lesse no olhar o que se me passava n'alma, ajuntou ainda:

« — Seria um bonito par, e ninguem póde achar exageradas as minhas pretenções, porque Pedro de Lostan é um tenente de cavallaria, sem outro patrimonio, como elle disse, que a sua espada, a menos que não seja muito importante a herança de que nos falla; mas creio que não passa de um modesto legado, e de mais breve saberemos a verdade, porque não tarda que elle entre por essas portas.

IV

« Tres dias depois ouvimos parar á porta da casa um cavallo: minha tia e eu corremos á janella, e vimos apeiar-se Pedro de Lostan. Recordo-me perfeitamente que, nessa occasião, o relogio da igreja dava onze horas.

V

« Propuz-me, meu filho, a nada te occultar; quero transmittir a estas paginas todas as impressões da minha alma.

« A presença de Pedro de Lostan produzio-me uma grande commoção, e o motivo era eu amal-o, querido Daniel, se bem que ignorasse o que era o amor.

« Minha tia tambem recebeu Pedro com alegria e carinho, e comquanto elle quizesse ir por força para a hospedaria, não lh'o consentimos, e desprezando a maledicencia da aldeia, forçamol-o a ficar em nossa casa.

« Pedro desempenhara com actividade extraordinaria o encargo que lhe tinhamos commettido, e vinha dar-nos conta do que fizera. Depois, disse-nos o seguinte:

« — Fez o acaso com que um parente afastado me deixasse no seu testamento uma casa e uma pequena horta na aldeia de Horche que fica perto de Guadalajara. Venho, pois, supplicar-lhes que, al leia por aldeia, deixem Humanes e se mudem para Horche. Eu não tenho ninguem no mundo; o serviço militar obriga-me a estar hoje aqui, amanhã alli; se aceitarem o meu offerecimento, terei a certeza de que os meus modestos haveres estarão perfeitamente conservados; e depois, ainda que seja pequena a renda que pagam aqui, sempre é melhor viverem de graça na minha casa, que tem de mais a mais, uma hortazinha que produz alguma cousa.

VI

« Minha tia rejeitou ao principio o offerecimento; mas foram tantas as supplicas de Pedro, que não teve remedio senão aceitar, declarando, comtudo, que só na proxima primavera, nos mudariamos para Horche.

« Pedro demorou-se tres dias em nossa casa. Durante este tempo, sempre dedicado e obsequioso, nem uma palavra proferio que podesse magoar-nos.

« Na vespera da sua partida, aproveitando uma occasião em que minha tia nos deixou sós, Pedro fitou-me com um desses olhares que penetram até ao fundo do coração, e disse-me em voz baixa:

« Angela, abençôo o momento em que, para cumprir uma sagrada e triste missão, entrei nesta casa, porque me deu ensejo de conhecel-a..

« Ouvindo estas palavras, senti uma grande commoção. Com o instincto delicado da mulher, comprehendi que Pedro ia fazer-me uma declaração de amor e deveras perturbada, porque tambem o amava não ousei interrompel-o, nem fital-o Pedro continuou:

« — Amanhã ao romper d'aurora sahirei desta aldeia; Deus sabe aonde me conduz o destino; mas póde ficar certa, Angela, que levo a sua imagem tão fundamente gravada no pensamento, que de certo não me esquecerei de si um instante. Se em vez de ser um pobre tenente, fosse já coronel, dir-lhe-hia: « Angela, quer unir-se para toda a vida a Pedro de Lostan? » mas attendendo á minha modesta posição, só lhe posso dizer que a amo e que me sinto com forças para esperar.

VII

« Tremula, confusa, mal podendo reprimir as lagrimas, escutei aquella declaração de amor, e a minha alma ingenua inspirou-me estas palavras:

« — Não sou ambiciosa; o senhor entrou aqui com uma triste noticia, e desde então tem sido sempre bom para a pobre orphã; hoje, com o maior desprendimento, offereceu tudo quanto possue; pois bem, aceito gostosa esse amor, porque se alimenta n'um coração nobre e generoso.

« Ouvindo esta resposta, que me vinha d'alma, Pedro soltou um grito de alegria e cahio-me aos pés.

« Neste momento appareceu minha tia, e como demonstrasse a sua surpreza, Pedro ergueu-se e disse-lhe:

« — Acabo de confessar o meu amor a Angela, minha senhora, e ella não me repelle. Amanhã saio desta aldeia, e d'aqui a um mez, se a senhora não se oppozer, um padre abençoará a união de sua sobrinha com o tenente Pedro.

« Minha tia exprimio logo grande alegria, e abraçando Pedro, disse-lhe:

« — Eu já desconfiava que se amavam; e como não desejo oppor-me á sua felicidade, que é tambem a minha, casem-se e que Deus os abençôe.

« Pedro de Lostan partio no dia seguinte, deixando-me a suave esperança do seu regresso.

(Continuar-se ha)